



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.253

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.034 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 135/24,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 30 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 135/24):

I - inciso VIII do "caput";

II - §§ 8º e 9º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 46.035 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.033.337,00** (um milhão, trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	1.033.337,00
TOTAL				1.033.337,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	578.000,00
	3390.92	1.500	0000	172.337,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	140.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.96	1.500	0000	132.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	11.000,00
TOTAL				1.033.337,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.036 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 254.500,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	254.500,00
TOTAL				254.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	254.500,00
TOTAL				254.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.037 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 73.114,00** (setenta e três mil, cento e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	73.114,00
TOTAL				73.114,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	37.496,00
01.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	29.007,00
01.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	6.611,00
TOTAL				73.114,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de

dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.038 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 186.239,00** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	0000	186.239,00
TOTAL				186.239,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.500	0000	149.835,00
01.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	36.404,00
TOTAL				186.239,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de

dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.039 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.400.000,00** (vinte milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3190.01	1.801	2111	4.000.000,00
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01	1.801	2131	6.500.000,00
	3190.03	1.801	2131	3.500.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO	3190.01	1.801	2141	5.400.000,00
	3190.03	1.801	2141	1.000.000,00
TOTAL				20.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal, 12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal, 12150131 - Contribuição do Servidor Civil Pensionistas - Principal - 12150151 - Contribuição Oriunda de Setenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal, e 19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de

dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.040 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/140001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.319,59** (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	15.591,63
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	727,96
TOTAL				16.319,59

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.93	1.500	0000	15.591,63
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	0000	500,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	227,96
TOTAL				16.319,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.041 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/140001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 700,00** (setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5158.4092.0287- BALCÕES DE DIREITO	3390.14	1.500	0000	700,00
TOTAL				700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.14	1.500	0000	700,00
TOTAL				700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.042 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 27.542,00** (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	27.542,00
TOTAL				27.542,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	27.542,00
TOTAL				27.542,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.043 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00739.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.410.000,00** (vinte milhões, quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	1002	12.800.000,00
	3191.13	1.500	1002	7.600.000,00
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1002	10.000,00
TOTAL				20.410.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.044 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00886.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.489.598,91** (oito milhões,

quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	8.489.598,91
TOTAL				8.489.598,91

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	464.574,59
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	678.879,70
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	711.698,71
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	338.179,68
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	222.847,24
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	410.097,50
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	375.451,56
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	1.390.272,13
	3390.39	1.500	1002	683.007,31
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	3.214.590,49
TOTAL				8.489.598,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.045 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00085.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 9.025.289,00** (nove milhões, vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.500	0000	4.707.716,00
	4490.51	1.700	0000	4.317.573,00
TOTAL				9.025.289,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	2.500.000,00
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.500	0000	1.500.000,00
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.700	0000	4.317.573,00
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.500	0000	707.716,00
TOTAL				9.025.289,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.046 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00089.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5293.1242.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA	4490.51	1.754	0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5293.1090.0287- REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS DE JOÃO PESSOA	4490.52	1.754	0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.047 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00083.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.720	0000	170.000,00
TOTAL				170.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.720	0000	170.000,00
TOTAL				170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.048 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00085.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.300.000,00** (sete milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	1.500	0000	2.100.000,00
	4490.51	2.500	0000	5.200.000,00
TOTAL				7.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	2.500	0000	1.200.000,00
	4490.51	1.500	0000	1.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	4.000.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	1.500	0000	1.100.000,00
TOTAL				7.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.049 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00087.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.050 de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/351001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.500.260,53** (três milhões, quinhentos mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.6014.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3350.41	1.500	1001	531.360,53
	4450.42	1.500	1001	2.968.900,00
TOTAL				3.500.260,53

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.051 de 17 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/351001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.683.270,70** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.41	1.500	1001	1.683.270,70
TOTAL				1.683.270,70

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.18	1.500	1001	1.683.270,70
TOTAL				1.683.270,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.052 de 17 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 58.778,96** (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	58.778,96
TOTAL				58.778,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	58.778,96
TOTAL				58.778,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.053 de 17 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	4490.52	1.759	0000	42.400,00
TOTAL				42.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	42.400,00
TOTAL				42.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.054 de 17 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/900001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA	4490.52	1.500	0000	79.000,00
TOTAL				79.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA		3390.37	1.500.0000	79.000,00
TOTAL				79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 844/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0169/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Terence Mulhal, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Gerência Executiva de Direitos Humanos, vinculada a Diretoria do Sistema Único de Assistência Social da SEDH, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 845/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0201/2024, firmado com a **ESPAÇO QUATTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.566.913/0001-06, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/06381.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 846/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0201/2024, firmado com a **ESPAÇO QUATTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.566.913/0001-06, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/06381.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 847/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0200/2024, firmado com a **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.673.625/0001-78, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/06381.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 848/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0200/2024, firmado com a **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.673.625/0001-78, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/06381.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 835/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

Considerando as celebrações de Natal e Ano Novo,

RESOLVE facultar o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de dezembro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/12/2024.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 738/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/25791	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES	66.555-0	2223/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/25431	JOAO EUDES FERREIRA JUNIOR	521.730-0	2218/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/25630	JOSE DOS SANTOS DINIZ	526.344-1	2198/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14344	KAYOFELIPE NASCIMENTO ARAUJO	622.617-5	487/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/26261	SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR	521.295-2	2227/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2024/08151	VILMA GOMES FERREIRA	127.049-4	71575/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 737/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/25208	MIRIAM ESPINDULA DOS SANTOS	176.535-3	2166/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 740/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/12/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 194/2024

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 320ª (trecentésima vigésima) reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade do fornecimento regular de medicamentos aos usuários do SUS.

Considerando a falta de alguns medicamentos em virtude de problemas logísticos nos processos de compra.

Considerando as possibilidades de agravamento das patologias dos pacientes assistidos pela entrega irregular dos medicamentos.

RESOLVE: Recomendar à Secretaria de Saúde, que use os meios que se fizerem necessários para que não haja problemas no fornecimento dos medicamentos aos usuários do SUS.

Conselho Estadual de saúde

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone : 083 – 3218-7463

Email – conselhosaudepb@gmail.com

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arnaldo de Sousa Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 068/2024

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 006/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Centro de Ação Cultural- CENTRAC, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete o servidor designado acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 071/2024

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Termo de Fomento nº 009/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste-SPM/NE, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete o servidor designado acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 743

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/12493**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação nas prestações de contas dos programas PAAE Regular e PAAE Integral, ambos exercício 2022, da E.E.E.F.M. Margarida Dias, situada na cidade de Pedro Régis/PB – 14ª GRE/PB.

Portaria nº 744

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/42312**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Professora Antônia Rangel de Farias, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 745

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/13802**, que tem por objetivo apurar suposta omissão/reprovação nas prestações de contas dos programas PAAE Regular, PAAE Integral e PNAE, todos exercício 2022, da E.E.E.F. Solon de Lucena, situada na cidade de Campina Grande/PB – 3ª GRE/PB.

Portaria nº 746

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/29317**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Antônio Guedes de Andrade, situada na cidade de Campina Grande/PB – 3ª GRE/PB.

Portaria nº 747

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSEPH PHILIP PEREIRA CARNEIRO**, matrícula nº 618.407-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **CRISTIANE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 643.821-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/37663**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à CRIA Capitulina Satyro, localizada no município de João Pessoa/PB, circunscrita na 1ª GRE-SEE/PB.

Portaria nº 748

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/38316**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.C.I.T. Daura Santiago Rangel, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 749

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, bem como:

CONSIDERANDO o artigo nº 12 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, que dispõe sobre os procedimentos de unificação do rito de aplicação das penalidades previstas nas Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 10.520 de 17 de julho de 2.002, instituindo o rito procedimental do **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR**, das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, e nas dispensas e inexigibilidades, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB:

Nome	Matrícula
Igor Cássio Sousa (Presidente)	175.148-4
Priscilla Leiros Meira	616.046-8
Polyanna Emilia da Cunha Santana	176.483-7
Flávia Nayra Araújo Rodrigues	178.354-8

Art. 2º. A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade é a responsável por conduzir o procedimento relativo à apuração de responsabilidades referente às infrações, irregularidades, ilegalidades e/ou omissões verificadas durante a execução dos contratos, no que tange ao cumprimento de suas regras estabelecidas, bem como regulamenta a competência para a aplicação de sanções administrativas cabíveis, conforme previsto nas leis, normas e instrumentos convocatórios.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 113, datada de 23/03/2023, publicada no D.O.E. em 24/03/2024, pág. coluna 02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria nº 750

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 35 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e considerando o que consta nos autos do processo nº SEE-PRC-2024/20436 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para gerenciamento das ações previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Paraíba, em termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Integram a Comissão os profissionais, sobre a presidência do primeiro:

Nome	Unidade Representativa
Luismar Candido Nascimento	GGEPS/SEE/PB
Pollyanna Maria Loreto Meira	SEASL/SEE/PB
José Edilson De Amor	SEGEP/SEE/PB
Maria Tatiany Leite Andrade	GEFDP/SEE/PB
Lara Correa Maranhão	GGEPS/SEE/PB
Tércio Maurício Da Silva Nascimento	SEASL/SEE/PB
Gleice Pereira Branquinho	GPOF/SEE/PB
Germano Cavalcante Paiva	GTECI/SEE/PB
Irina De Araújo Damaceno	ASJUR/SEE/PB
Maiara Gomes Vasconcelos	ASJUR/SEE/PB
Maria Eliane Vieira Peixoto	SEFAZ/PB
Patricia Márcia De Arruda Barbosa	SEFAZ/PB
Ana Carolina Vieira Lubambo De Brito	DEREH/SEAD/PB
Marcel Taddei Alves Pinto Berquo	DEREH/SEAD/PB
Antônio Arruda Das Neves	SINTEP/PB
Felipe Baunilha Tomé De Lima	SINTEP/PB

Art. 3º A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições e competências:

I – realizar reuniões técnicas periódicas acerca da temática valorização dos profissionais da educação, com a finalidade de propor atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação vigente;

II – monitorar e avaliar a execução dos dispositivos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 em parceria com as Gerências da Sede da SEE e com as Gerências Regionais de Educação;

III – prestar assessoramento ao titular da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, de modo que sejam elaboradas de minutas de atos normativos complementares a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024; e

IV – subsidiar o titular da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, sugerindo alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das finalidades e da atualização dos dispositivos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, tendo como referência os aspectos educacionais e a valorização dos Profissionais da Educação, resguardando os limites orçamentários.

Art. 4º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério da administração pública estadual.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos o grupo deve apresentar aos titulares das Secretarias de Estado da Educação e da Administração, relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e suas proposituras.

Art. 5º revoga-se a Portaria nº 521/2024/SEE-PB, publicada no diário oficial do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 034/2024

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiro RICARDO SIMPLICIO MOTA, matrícula nº 187.661-9, que exercerá o cargo de Presidente, e os Membros MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3 e VINICIUS RUFINO DOS SANTOS SILVA, Matrícula – 625.467-5, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 026/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.721.248/0001-20, sediada na Avenida Ipiranga, nº 1.204, Bairro do Centro – Três Pontas – Minas Gerais, que tem por objeto a “ADEQUAÇÃO DAS CERCAS DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS DE CAJAZEIRAS, SOUSA, CATOLÉ DO ROCHA, ITAPORANGA E MONTEIRO, todas no Estado da Paraíba”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 035/2024

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiro RICARDO SIMPLICIO MOTA, matrícula nº 187.661-9, que exercerá o cargo de Presidente, e os Membros MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3 e VINICIUS RUFINO DOS SANTOS SILVA, Matrícula – 625.467-5, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 009/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.031.903/0001-44, sediada na Fazenda Ladeira Vermelha, Zona Rural, Município de Conceição – Paraíba, que tem por objeto a “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO MUNICÍPIO DE POMBAL, na Paraíba”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 036/2024

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula nº 92.900-0, que exercerá o cargo de Presidente, Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, e o Engenheiro EVILÁZIO MEDEIROS PINTO, matrícula nº 190.682-8, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 003/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a “Recuperação da Barragem Cachoeira dos Cegos, localizada no município de Catingueira, no estado da Paraíba”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0146/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 085/2024	Aquisição e montagem de jardineira e árvore preservadas para atendimento ao projeto de paisagismo do Prédio Administrativo do Porto de Cabedelo/PB.	ECOGARDEN SOLUÇÕES PRESERVADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 40.013.251/0001-25.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 206/PGE

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FERREI, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referen-

tes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 207/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ARTHUR DIAS FREIRE**, matrícula nº 192.384-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 208/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 209/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 210/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 211/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS**, matrícula nº 190.772-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 212/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 213/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 214/PGE João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 215/PGE

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 216/PGE

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 217/PGE

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Procuradoria Geral. São 47 servidores.

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GOZO
01	171.076-1	ADRIANA CORDEIRO E. DE SOUZA	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
02	181.245-9	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
03	174.268-0	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da P. G. E.	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
04	182.582-8	DARLEIANA DIAS COELHO	Assistente de Gabinete II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
05	190.631-3	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	Assistente de Jurídico da Procuradoria Junto ao TC	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
06	184.600-1	ESTEFANIA NÓBREGA DE M. LINS	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
07	177.220-1	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	Técnico Administrativo	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
08	180.760-9	GERALDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
09	169.215-1	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	Assistente Jurídico Gerência Regional	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
10	180.759-5	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
11	176.887-5	HELLEN PAMELA M. FERREIRA	Técnico Administrativo	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
12	183.792-3	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
13	187.826-3	IGOR DOS SANTOS DANTAS	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
14	97.311-4	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	Técnico de Nível Médio	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
15	137.504-1	JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
16	190.685-2	JOÃO VITOR LEITE FONTES DO Ó	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
17	171.474-1	JOÉLIO RODRIGUES INOCÊNCIO	Assistente Administrativo II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
18	171.073-7	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assistente de Gabinete II	2023/2024	02/01 a 31/01/2026
19	187.605-8	JULIA REBECA DE O. NASCIMENTO	Assistente de Gabinete II	2023/2024	02/01 a 31/01/2026
20	169.457-0	KALLYNA CLÉAB. DONASCIMENTO	Assistente Jurídico da Proc. Trabalhista	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
21	187.666-0	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	Assistente de Jurídico da Procuradoria Junto ao TC	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
22	184.502-1	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
23	88.365-4	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	Advogada	2022/2023	02/01 a 31/01/2025
24	191.094-9	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	Assistente de Jurídico da Procuradoria Administrativa	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
25	182.587-9	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	Assistente de Gabinete I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
26	155.588-0	MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO	Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
27	182.344-2	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	Assistente Jurídico da Procuradoria Militar	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
28	183.567-0	MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS	Agente Conductor de Veículos I	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
29	179.919-3	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	Assistente de Gabinete II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
30	190.083-8	MICHELY SILVA DE SOUSA	Assistente Jurídico Gerência Regional	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
31	179.301-2	OLIVIA MONIQUE ARAÚJO S. DE MEDEIROS	Técnico Administrativo	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
32	167.460-9	PATRICIA INOCÊNCIO L. VASCONCELOS	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da P. G. E.	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
33	169.089-2	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	Assessor de Gabinete	2022/2023	02/01 a 31/01/2025
34	187.792-5	REBECA ROSENSTOCK	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado	2023/2024	02/01 a 31/01/2025

35	183.948-9	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	Assistente de Gabinete II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
36	176.832-8	SEBASTIÃO ALEXANDRINO DE M. JUNIOR	Técnico de Nível Médio	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
37	161.834-4	TEREZINHA LEITE DELGADO	Assistente Administrativo II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
38	90.063-0	VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO	Técnico de Nível Médio	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
39	128.308-1	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Acabamento	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
40	613.953-1	ARILSON SIMPLÍCIO DA SILVA	Prestação de serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
41	652.716-7	MARIA DA GUIA LEITE PEREIRA	Prestação de serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
42	688.688-4	VIRGINIA FERREIRA MAIA	Prestação de serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
43	616.142-1	Beatriz Nascimento Verás	Prestação de Serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
44	614.571-0	Daniele de Oliveira Xavier	Prestação de Serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
45	657.680-0	MARILIA KELLEN NASCIMENTO SANTOS	Prestação de Serviço	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
46	622.970-1	GLEYCIANE DA SILVA NAZARENO	Prestação de Serviço	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
47	614.744-5	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	Prestação de Serviço	2023/2024	02/01 a 31/01/2025


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 034/2024

João Pessoa, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 010/2024/SEAD/CEHAP/ESPEP composta por: Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; e Mayara Kelly Vieira França, matrícula: 192.435-4.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 14 de dezembro do ano em curso.


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espép

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N.º 28/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contratos nº 0030/2024 - PRE/GSM (QUALIFICA SISTEMAS DE CONFORMIDADE LEGAL LTDA.) - Gestor: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 00179, CPF/MF nº 024.251.394-86.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, os seguintes empregados públicos:

- I - Artur Barbosa Lima Maia, matrícula nº xxxx64-8 (Presidente);
- II - Vinícius Cavalcanti Santos, matrícula nº xxxx64-1 (Membro titular);
- III - Thamires Costa de Sousa, matrícula nº xxxx80-6 (Membro titular);
- IV - Débora Clara Silva Celestino, matrícula nº xxxx64-9 (Membro suplente);
- V - Renata Borba Cahu Siqueira, matrícula nº xxxx73-9 (Membro suplente);
- VI - Fernando Guimarães Penido, matrícula nº xxxx64-4 (Membro suplente).

Art. 2º. A Comissão de Ética da EPC será composta por três membros titulares e

respectivos suplentes.

§1º. O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

§2º. Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

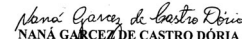
§3º. Cessará a investidura de membros da Comissão de Ética com a extinção do mandato, a renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela própria comissão.

Art. 3º. A Comissão contará com uma Secretária-Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§1º. O encargo de Secretário-Executivo recairá em agente público do quadro efetivo da EPC, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado por Portaria do gestor da empresa.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0038/2024-SECCMG

João Pessoa-PB, 17 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. 8º §1º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Licitação da Casa Militar do Governador, em conformidade com a nova Lei de Licitação e Contratação nº 14.133/2021.

a) Agente de Contratação:

- CAPITÁ QOC Matrícula 525.299-7 LUIZA HELENA MACEDO MENDES,

b) Equipe de Apoio:

- 2º TENENTE QPC Matrícula 516.957-7 EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA; e

- 2º TENENTE QOA Matrícula 521.461-1 ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Geraldo MARQUES dos Passos JÚNIOR - TC 000
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 216/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/06131, que versa sobre o fato ocorrido no Lar do Garoto no dia 25.10.2024;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLAVIO ENILZÃO PEDREIRA DAMÉTO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 310/2024

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES, ANALISTA - AN 03, Mat. 3218-1, como GESTORA, e RODRIGO LELIS DA SILVA, ANALISTA - AN 03, Mat. 3203-1, como FISCAL do Contrato Administrativo n.º 31/2024, firmado com a empresa a AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º - 08.030.124/0001-21, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os



serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da CINEP.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 0138/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 17 de dezembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a NORMA TÉCNICA Nº 034/2024 – CBMPB, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Simbologia Gráfica para Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 0138/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 34/2024

Simbologia Gráfica para Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio

SUMÁRIO

- 1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Definições
5. Procedimentos

ANEXOS

A- Símbolos gráficos para Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio

1. OBJETIVO

Padronizar os símbolos gráficos a serem utilizados nos projetos técnicos de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, conforme as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual Nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todos os projetos técnicos de segurança contra incêndio, por ocasião da regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar.

2.2. Adota-se a NBR 14100 – Proteção contra incêndio – símbolos gráficos para projeto, com as inclusões e adequações de exigências constantes nesta Norma Técnica.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº 04/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio;

Instrução Técnica Nº 03/2ª edição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG) – Composição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);

4. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes na norma técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Os símbolos gráficos que devem constar nos projetos técnicos de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco são apresentados no anexo desta Norma Técnica.

5.2. Os símbolos gráficos são compostos por uma forma geométrica básica, que define uma categoria de segurança contra incêndio e por um símbolo suplementar, que, quando colocado no interior da forma geométrica básica, define o significado específico do conjunto.

5.3. As dimensões dos símbolos devem estar em uma mesma escala, proporcional à escala de desenho do projeto, e devem permitir a perfeita visualização dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio.

5.4. Os símbolos podem ser suplementados por figuras detalhadas, números ou abreviaturas.

5.5. Os significados de todos os símbolos utilizados devem ser representados em uma legenda, de forma clara e de fácil identificação pelo leitor.

5.6. Símbolos complementares que não constem do anexo desta NT, podem ser incorporados ao Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio, desde que devidamente definidos em legenda.

5.7. No caso de projetos executivos das instalações de segurança contra incêndio, podem ser adotadas as simbologias próprias das respectivas normas técnicas da ABNT.

ANEXO A

Símbolos gráficos para Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio

Tabela A.1: Símbolos gráficos para extintores de incêndio

Table with 6 columns and 6 rows showing fire extinguisher symbols: EXTINTORES DE INCÊNDIO, EXTINTORES PORTÁTEIS, EXTINTORES SOBRE RODAS. Categories include CARGA D'ÁGUA, CARGA PÓ BC, CARGA PÓ ABC, CARGA DE ESPUMA MECÂNICA, CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CARGA HALON, CARGA CLASSE D, CARGA CLASSE K.

Tabela A.2 - Símbolos gráficos para sistema de hidrantes e mangotinhos

Table with 4 columns and 6 rows showing hydrant and hose symbols: SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS. Categories include HIDRANTE SIMPLES, HIDRANTE DUPLO, MANGOTINHO, ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA-DESLIGA), HIDRANTE URBANO DE COLUNA, HIDRANTE URBANO SUBTERRÂNEO, REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO, BOMBA DE INCÊNDIO, RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI).

Tabela A.3 - Símbolos gráficos para sistema de chuveiros automáticos

Table with 4 columns and 2 rows showing automatic sprinkler symbols: SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS. Categories include PONTO (BICO DE SPRINKLER), ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, REGISTRO DE RECALQUE PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, BOMBA DE INCÊNDIO PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS.



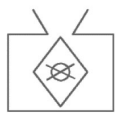
VÁLVULA DE GOVERNO E ALARME (VGA) E/OU COMANDO SETORIAL (CS)		PAINEL DE COMANDO CENTRAL DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	
RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS			

Tabela A.4 - Símbolos gráficos para Sistemas fixos de extinção












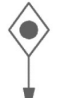


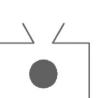


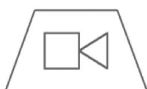
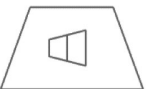



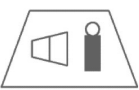

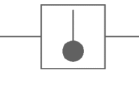
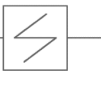

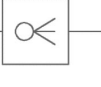
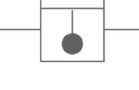
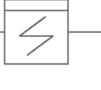
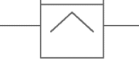
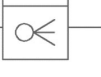
SISTEMAS FIXOS DE EXTINÇÃO			
SISTEMA FIXO DE EXTINÇÃO POR GÁS CARBÔNICO (CO ₂)			
ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA FIXO DE CO ₂		BATERIA DE CILINDROS DO SISTEMA FIXO DE CO ₂	
ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA FIXO DE CO ₂			
SISTEMA FIXO DE EXTINÇÃO POR HALON			
ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA FIXO DE HALON		BATERIA DE CILINDROS DO SISTEMA FIXO DE HALON	
ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA FIXO DE HALON			
SISTEMA FIXO DE EXTINÇÃO POR ESPUMA E RESFRIAMENTO			
ESTAÇÃO FIXA DE EMULSIONAMENTO		ESTAÇÃO MÓVEL DE EMULSIONAMENTO	
CANHÃO MONITOR (PORTÁTIL) DO SISTEMA FIXO DE ESPUMA		CANHÃO MONITOR (PORTÁTIL) DO SISTEMA FIXO DE RESFRIAMENTO	
ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA FIXO DE ESPUMA		CÂMARA DE ESPUMA DO SISTEMA FIXO DE ESPUMA	
LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) - PORTÁTIL		SISTEMA PORTÁTIL DE ESPUMA (ESGUICHO PROPORCIONADOR LANÇADOR)	
TANQUE ATMOSFÉRICO DE LGE DO SISTEMA FIXO DE EXPUMA			
NEBULIZADORES			
ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE NEBULIZADORES		REGISTRO MANUAL DO SISTEMA DE NEBULIZADORES	

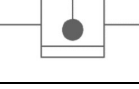
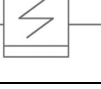


Tabela A.5 - Símbolos gráficos para sistema de detecção e alarme de incêndio

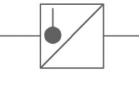
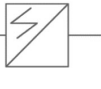

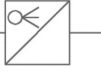
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO			
ALARME DE INCÊNDIO			
AVISADOR SONORO TIPO SIRENE		AVISADOR SONORO TIPO ALTO FALANTE	

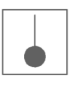



AVISADOR SONORO TIPO GONGO		AVISADOR VISUAL	
AVISADOR SONORO E VISUAL (COM SIRENE)		AVISADOR SONORO E VISUAL (COM ALTO FALANTE)	
AVISADOR SONORO E VISUAL (COM GONGO)			

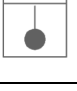



DETECTORES DE INCÊNDIO LINEARES			
DETECTOR DE CALOR LINEAR		DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR	
DETECTOR DE CHAMAS LINEAR		DETECTOR DE GÁS LINEAR	

DETECTORES DE INCÊNDIO LINEARES ENTRE-FORRO			
DETECTOR DE CALOR LINEAR ENTRE-FORRO		DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR ENTRE-FORRO	
DETECTOR DE CHAMAS LINEAR ENTRE-FORRO		DETECTOR DE GÁS LINEAR ENTRE-FORRO	

DETECTORES DE INCÊNDIO LINEARES ENTRE-PISO			
DETECTOR DE CALOR LINEAR ENTRE-PISO		DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR ENTRE-PISO	
DETECTOR DE CHAMAS LINEAR ENTRE-PISO		DETECTOR DE GÁS LINEAR ENTRE-PISO	

DETECTORES DE INCÊNDIO LINEARES EM ARMÁRIO			
DETECTOR DE CALOR LINEAR EM ARMÁRIO		DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR EM ARMÁRIO	
DETECTOR DE CHAMAS LINEAR EM ARMÁRIO		DETECTOR DE GÁS LINEAR EM ARMÁRIO	

DETECTORES DE INCÊNDIO PONTUAIS			
DETECTOR DE CALOR PONTUAL		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	
DETECTOR DE CHAMAS PONTUAL		DETECTOR DE GÁS PONTUAL	

DETECTORES DE INCÊNDIO PONTUAIS ENTRE-FORRO			
DETECTOR DE CALOR PONTUAL ENTRE-FORRO		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL ENTRE-FORRO	
DETECTOR DE CHAMAS PONTUAL ENTRE-FORRO		DETECTOR DE GÁS PONTUAL ENTRE-FORRO	



DETECTORES DE INCÊNDIO PONTUAIS ENTRE-PISO			
DETECTOR DE CALOR PONTUAL ENTRE-PISO		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL ENTRE-PISO	
DETECTOR DE CHAMAS PONTUAL ENTRE-PISO		DETECTOR DE GÁS PONTUAL ENTRE-PISO	
DETECTORES DE INCÊNDIO PONTUAIS EM ARMÁRIO			
DETECTOR DE CALOR PONTUAL EM ARMÁRIO		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL EM ARMÁRIO	
DETECTOR DE CHAMAS PONTUAL EM ARMÁRIO		DETECTOR DE GÁS PONTUAL EM ARMÁRIO	

DETECTORES DE INCÊNDIO LINEARES COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES			
DETECTOR DE CALOR LINEAR COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES		DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES	
DETECTOR DE CHAMAS LINEAR COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES		DETECTOR DE GÁS LINEAR COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES	

DETECTORES DE INCÊNDIO PONTUAIS COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES			
DETECTOR DE CALOR PONTUAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES	
DETECTOR DE CHAMAS PONTUAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES		DETECTOR DE GÁS PONTUAL COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES	

SENSOR DE TEMPERATURA E DETECTOR E EXTINTOR DE FAÍSCA			
SENSOR DE TEMPERATURA		DETECTOR E EXTINTOR DE FAÍSCA	

COMPLEMENTOS AO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME			
ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME		CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	
BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME		PAINEL REPETIDOR DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	
TELEFONE DE EMERGÊNCIA / INTERFONE			

Tabela A.6 - Símbolos gráficos para sistema de iluminação de emergência

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA À PROVA DE EXPLOÇÃO E PÓ	
BATERIAS DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO	

GRUPO MOTOGERADOR		CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
-------------------	--	--	--

Tabela A.7 - Símbolos gráficos para vasos e tanques

VASOS E TANQUES			
VASOS PRESSURIZADOS E CENTRAL DE GLP			
CENTRAL PREDIAL DE GLP OU GÁS NATURAL		VASO SOB PRESSÃO	
TANQUES			
TANQUE HORIZONTAL ABAIXO DO SOLO (ENTERRADO)		TANQUE HORIZONTAL ACIMA DO SOLO (SUPERFÍCIE/ELEVADO)	
TANQUE VERTICAL ABAIXO DO SOLO (ENTERRADO)		TANQUE VERTICAL ACIMA DO SOLO (SUPERFÍCIE/ELEVADO)	
TANQUE HORIZONTAL SEMIENTERRADO		TANQUE VERTICAL SEMIENTERRADO	

Tabela A.8 - Símbolos gráficos para riscos

RISCOS			
ÁREAS DE RISCO			
ÁREA DE RISCO		ÁREAS FRIAS	
PRODUTOS PERIGOSOS			
RADIOATIVO		TÓXICO	
CORROSIVO		EXPLOSIVO	
COMBUSTÍVEL		COMBURENTE	

Tabela A.9 - Símbolos gráficos para sinalização de emergência e rotas de fuga

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE SAÍDA			
ROTAS DE SAÍDA			
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE SAÍDA		SAÍDA FINAL DA ROTA	
SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA			
SINALIZAÇÃO CIRCULAR		SINALIZAÇÃO RETANGULAR	
SINALIZAÇÃO QUADRADA		SINALIZAÇÃO TRIANGULAR	

SINALIZAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO BALIZAMENTO			
---	--	--	--

Tabela A.10 - Símbolos gráficos para sinalização de instalações elétricas e SPDA

SISTEMA ELÉTRICO E SPDA			
CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL		CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)		SPDA/ PÁRA-RAIO	

Tabela A.10 - Símbolos gráficos para sistemas passivos

SISTEMAS PASSIVOS			
ANTIPÂNICO			
BARRA ANTIPÂNICO		PORTA DE CORRER COM SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICO	
CATRACA REVERSÍVEL / OUTRO DISPOSITIVO DE CONTROLE			
ABERTURAS PROTEGIDAS			
PORTA CORTA-FOGO P-60		PORTA CORTA-FOGO P-90	
PORTA CORTA-FOGO P-120		ABERTURA PROTEGIDA P-60	
ABERTURA PROTEGIDA P-30		PORTAS CORTA CHAMAS PARA ELEVADORES	
LAYOUT DA EDIFICAÇÃO / VEDAÇÃO			
PAREDE CORTA-FOGO		PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO	
PAREDE COMUM		DIVISÓRIA LEVE	
ELEVADORES E CHAFTS			
ELEVADOR SIMPLES		ELEVADOR MONTACARGA	
ELEVADOR DE EMERGÊNCIA		SHAFTS PROTEGIDOS	
CONTROLE DE FUMAÇA E PÓ			
DÂMPEIS CORTA-FOGO		DÂMPEIS CORTA-FUMAÇA	

DÂMPEIS CORTA-FOGO E FUMAÇA		EXAUSTOR PARA CONTROLE DE FUMAÇA	
VENEZIANA DE ENTRADA DE AR PARA SISTEMA DE CONTROLE DE FUMAÇA (JUNTO AO PISO)		VENEZIANA DE EXAUSTÃO PARA SISTEMA DE CONTROLE DE FUMAÇA (JUNTO AO TETO)	
GRELHA PARA SISTEMA DE CONTROLE DE FUMAÇA		DIMENSÃO DA VENEZIANA E ALTURA DO PISO (m)	$\frac{\text{Largura} \times \text{Altura (Veneziana)}}{\text{Altura do piso}}$
FILTRO DE PÓ		CENTRAL DE ACIONAMENTO DAS VENEZIANAS	
SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO OU EXAUSTÃO			
GRUPO MOTOVENTILADOR OU MOTOEXAUSTOR		ACIONADOR MANUAL DA PRESSURIZAÇÃO / EXAUSTÃO	
VENTILADOR À PROVA DE EXPLOSÃO		DÂMPEIS DE SOBREPRESSÃO	
VENEZIANA DE ENTRADA DE AR COM FILTRO LAVÁVEL		GRELHA COM DISPOSITIVO DE AJUSTE E BALANCEAMENTO	
REGISTRO DE FLUXO			

Tabela A.11 - Símbolos gráficos para outros elementos da segurança contra incêndio

OUTROS			
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO		ACESSO DE GUARNIÇÃO À EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	
EQUIPAMENTO À PROVA DE EXPLOSÃO		DISPOSITIVO DE ALÍVIO DE EXPLOSÃO	
ESCADA DE SEGURANÇA COM RESISTÊNCIA AO FOGO		HIDRANTE URBANO PÚBLICO	
LOCAL CONFINADO		PRODUTO PERIGOSO	
ÁREA DE RESGATE			

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 693/2024/DS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e divulgar o Calendário de Licenciamento Anual de Veículos, para o exercício de 2025, no âmbito do Estado da Paraíba, conforme escalonamento a seguir:

CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO/2025

Final de Placa	1ª Parcela ou Cota única do IPVA com redução de 10%	2ª Parcela	3ª Parcela ou Cota única do IPVA sem redução + Licenciamento, Bombeiro, Seguro e Multa, se houver
1	31 de janeiro	28 de fevereiro	31 de março
2	28 de fevereiro	31 de março	30 de abril
3	31 de março	30 de abril	30 de maio
4	30 de abril	30 de maio	30 de junho
5	30 de maio	30 de junho	31 de julho
6	30 de junho	31 de julho	29 de agosto
7	31 de julho	29 de agosto	30 de setembro
8	29 de agosto	30 de setembro	31 de outubro
9	30 de setembro	31 de outubro	28 de novembro
0	31 de outubro	28 de novembro	30 de dezembro

Art. 2º - As taxas e multas da competência do DETRAN/PB, correspondentes ao mês de emplacamento, deverão ser pagas integralmente, pelo usuário, até a data limite da 3ª parcela, salvo os casos de parcelamento ou isenção previstos em lei.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 021/2024-DG/CHRDJC

Patos, 17 de dezembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0011/2024	Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Exames Anatomopatológicos E Imuno-Histoquímica	Gestor	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36
		Fiscal	Natalia Saldanha Ferreira Augusto	916.641-6	121.572.544-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº 022/2024-DG/CHRDJC

Patos, 17 de dezembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0025/2024	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Manutenção De Equipamentos De Refrigeração	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
		Fiscal	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0385/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 17 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR as Militares Estaduais adiante referenciadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Cap QOC PM	521.384-3	Gisele Suminski Mendes	Nº 0100/2024	Contratação de empresa para realização de exame psicológico e atividades de heteroidentificação.
Fiscal	Cap QOC PM	523.362-3	Mônica Araújo Barros Ferreira		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.652

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo nº 2024-004539/TEC/LI-0279 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB (COMPLEXO RODOVIÁRIO – PONTE DO FUTURO) – LI = LP Nº C0025/2023 = Proc. nº 2023-005648 = Extensão: 25 km = Local da atividade: Ligação entre os municípios de Cabedelo, Santa Rita e Lucena - Município de Cabedelo-PB DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Instalação COPAM para o empreendimento **COMPLEXO RODOVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELLO/PB INTERLIGANDO AS RODOVIAS BR-230 E BR-101 AOS MUNICÍPIOS DE CABEDELLO/PB, SANTA RITA/PB E LUCENA/PB (“PONTE DO FUTURO”)** para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Conforme sugestão do Conselheiro Romilson da Paz (IBAMA), também deverão estar contempladas na Licença de Instalação as seguintes condicionantes:

“Apresentar, no prazo de 90 (noventa dias), Programa de Mitigação dos Gases de Efeito de Estufa, durante a instalação do empreendimento”;

“Apresentar, durante a instalação do empreendimento, relatórios trimestrais de Medidas Mitigadoras com relação aos impactos nos grupos de fauna dos crustáceos, peixes e mariscos”;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 56XX

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13



de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º A Presidente do COPAM, ou na ausência desta, o Presidente Substituto do COPAM, outorgará ad referendum as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 18 de dezembro de 2024 e 03 de fevereiro de 2025;

Art. 2º As licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 56XX

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2025, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
789ª	04/02	801ª	12/08
790ª	18/02	802ª	26/08
791ª	11/03	803ª	09/09
792ª	25/03	804ª	23/09
793ª	08/04	805ª	07/10
794ª	29/04	806ª	21/10
795ª	06/05	807ª	04/11
796ª	20/05	808ª	18/11
797ª	03/06	809ª	02/12
798ª	17/06	810ª	09/12
799ª	08/07		

800ª	22/07		
------	-------	--	--

Art. 2º Não haverá expediente externo no Conselho Estadual de Proteção Ambiental da Paraíba no período de 18 de dezembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.652

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo nº 2024-004539/TEC/LI-0279 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB (COMPLEXO RODOVIÁRIO – PONTE DO FUTURO) – LI = LP Nº C0025/2023 = Proc. nº 2023-005648 = Extensão: 25 km = Local da atividade: Ligação entre os municípios de Cabedelo, Santa Rita e Lucena - Município de Cabedelo-PB DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Instalação COPAM para o empreendimento **COMPLEXO RODOVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELLO/PB INTERLIGANDO AS RODOVIAS BR-230 E BR-101 AOS MUNICÍPIOS DE CABEDELLO/PB, SANTA RITA/PB E LUCENA/PB (“PONTE DO FUTURO”)** para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Conforme sugestão do Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA), também deverão estar contempladas na Licença de Instalação as seguintes condicionantes:

“Apresentar, no prazo de 90 (noventa dias), Programa de Mitigação dos Gases de Efeito de Estufa, durante a instalação do empreendimento”;

“Apresentar, durante a instalação do empreendimento, relatórios trimestrais de Medidas Mitigadoras com relação aos impactos nos grupos de fauna dos crustáceos, peixes e mariscos”;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM
--	---

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0099/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.009285.2024-10	Carolina Medeiros de Almeida Maia	1.31273-1	0029/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	26/02/2024	26/02/2026	T40
55001.008814.2024-50	Denise Cristina Ferreira	1.31366-5	0137/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	09/04/2024	27/06/2025	T40
55000.012595.2024-13	Fernando Saldanha Azevedo	4.31344-5	0111/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/3/2024	27/06/2025	T40
55000.012596.2024-68	Ingrid Morais de Moura Pinheiro	1.31055-0	0242/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/04/2023	18/04/2025	T20
55004.000815.2024-26	Jeferson Silva da Cruz	4.31059-4	0259/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/05/2023	03/05/2025	T40
55001.008723.2024-14	Jessica Cabral de Andrade	1.31437-8	0235/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/08/2024	27/06/2025	T20
55000.012597.2024-11	Kalyne Araújo Bezerra	1.31075-5	0273/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/05/2023	15/05/2025	T40
55001.008894.2024-43	Magna Celi Tavares Bispo	1.31323-1	0090/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	27/06/2025	T40
55000.012606.2024-65	Maithê Avelino Salustiano	1.31135-2	0335/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2023	12/02/2025	T20
55001.008820.2024-15	Marília Caroline Ventura Macedo	1.30994-3	0186/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.007936.2024-29	Rodrigo Galvão de Carvalho	1.07266-8	0382/2024	Contrato Administrativo - Técnico em Laboratório	02/12/2024	31/10/2025	T40
55007.000865.2024-83	Gildevan Oliveira Silva	7.31209-1	0418/2023	Distrato - Professor Substituto.	02/10/2023	A partir de 10/12/2024	T40
55000.013306.2024-01	Selma Borghi Venco	1.31346-0	0113/2024	Distrato - Professor Visitante.	01/04/2024	A partir de 05/12/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 694

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6739-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **TANIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **OSVALDO DUDA FERREIRA**, matrícula nº. 426.901-2, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo nº. 0849916-50.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1327

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007730-24, **RESOLVE**

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA do servidor **FRANCISCO DE JESUS CARDOSO XAVIER**, no cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº 86.880-9, **lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, publicada no Diário oficial em 23/11/2017, conforme Relatório de Auditoria do TCE nº **04534/24**.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 361-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7593-24	JANDERLEIA ROSAS DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	6752-24	CARLOS ANDRE POSSIDONIO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS –
EMPASA “Em Liquidação” CNPJ 40981516/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará de forma presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba), no dia 27 de Dezembro 2024, às 10h, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **a) Prestação de Contas Anual do exercício 2024, sob o comando do Liquidante, empossado em 28/12/2021; b) Apresentação do Plano de Trabalho e as ações realizadas; c) Apresentação das Regulações Contábeis; d) Tratar do prazo da liquidação para renovação dando cumprimento ao Art. 206, 207 e 208 da Lei 6.404/76 e Ata de Posse; e) Outros assuntos da "Empresa em Liquidação"**. A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
EMPASA/LIQUIDANTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EDITAL Nº 10 – CAGEPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos se declararam pessoas com deficiência**, e o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras**, para todos os cargos; e a **convocação para a avaliação de títulos**, somente para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio técnico para a CAGEPA.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 8: CONTADOR

10000129, Cardelio Filipe Gonzaga.

CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10009794, Milena Leopoldina de Medeiros.

CARGO 20: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

10007624, Rubya de Souza Soares.

2 DO RESULTADO FINAL PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 8: CONTADOR

10011951, Michele Conceicao Espindola.

CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10003205, Luan Ferreira de Souza / 10007819, Mayara Cinthia de Oliveira Mesquita.

CARGO 25: TÉCNICO EM SANEAMENTO

10003208, Luan Ferreira de Souza.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1 Convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ADMINISTRADOR

10013521, Alex de Souza Menezes / 10010389, Ana Raissa Antas Diniz Soares / 10014900, Artur Chaves Santos / 10000758, Carlinho Moraes Carneiro / 10007272, Claudio Gomes dos Santos / 10008944, Debora Aline Quirino Lima / 10007715, Debora Dayanny de Freitas Facundes / 10002747, Denilson Agripino de Melo / 10007673, Estela Menezes Madruga Aciole / 10004186, Felipe Gustavo Vasconcelos Lima / 10001065, Gustavo de Lira Santos / 10012472, Heliasmyne Asthiliem Nascimento de Almeida / 10009504, Herica Almeida de Andrade / 10001663, Igor Bezerra Correia dos Santos / 10008305, Itallo Rafael Porfirio Correia / 10011602, Jezreel Paulo de Barros Alves / 10001842, Joao Gilberto Jales Junior / 10003645, Jonathan Oliveira dos Santos / 10003639, Josianne Pereira Brandao da Silva / 10003388, Katarina de Sousa Medeiros / 10011977, Larissa de Araujo Lima / 10006449, Lelia Nogueira da Silva / 10011937, Luan Barbosa de Lima / 10010428, Maira Fernandes da Silva Santos / 10012850, Maria Gabrielle Soares Gomes / 10012317, Mayara Raquel de Assis Maia / 10008211, Paulo Augusto Moreira das Chagas / 10000187, Renan Brayner Cavalcante / 10007956, Romario Lustosa de Oliveira / 10009902, Suzane Jose da Silva / 10000450, Thiago Geraldo Santana de Sousa.

3.1.2 CARGO 2: ADVOGADO

10011029, Ana Paula Vilarim Barbosa Araujo / 10016117, Carolina Medeiros Lima dos Santos / 10013555, Eraldo Felix da Silva Santos / 10001090, Gabriel Braga de Sousa / 10002317, Hannah Petra Figueiredo Leite / 10014649, Henrique Evangelista Neto / 10001123, Isabelly Charlise Silva Cruz / 10014162, Ivan Regis Bezerra Neto / 10013656, Joao Paulo Pereira de Araujo / 10010234, Johnson Jamesson Lazaro da Rocha / 10009197, Julian Nogueira de Queiroz / 10014279, Luciana Erika Targino Ferreira / 10009951, Maria Helena Brito de Sousa / 10003745, Marta Rickes Agrello / 10002212, Mirelle Dornelas de Andrade / 10000789, Patricia Vieira de Queiroga / 10008281, Pricylla Maria Pordeus de Menezes / 10015608, Renato Gomes de Lacerda Alves / 10008962, Silvino Henrique Chaves de Freitas Evangelista / 10006686, Thaysa Carvalho Maia / 10002232, Virginia Maria Leite Bezerra Loureiro.

3.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS – SISTEMAS DE TI

10009897, Diego Alves Rodrigues / 10009252, Diego Geis Goncalves Ramos / 10002097, Kelson Sarmiento Duarte / 10015113, Marcos Andre Bezerra da Silva / 10012616, Rebeca Maria Fialho Camilo.

3.1.4 CARGO 5: ARQUITETO

10015159, Aline Cardoso Barbosa / 10013849, Ana Paula Nascimento Neri / 10006798, Barbara Lumy Noda Nogueira / 10000773, Camila Campos Fernandes / 10006509, Clecia Araujo de Carvalho / 10010540, Gabriela Ruhama Lira Oliveira da Paz / 10003984, Ingrid Silveira Ribeiro Coutinho / 10009215, Karina Pereira de Albuquerque / 10009653, Maria do Socorro de Araujo Pontes Giroa / 10013204, Morganna Ellen Barbosa Mendonca / 10013095, Nivea Maria de Souza Vieira / 10009741, Rafaela da Silva Carvalho / 10002005, Raquel Osias Toscano de Brito.

3.1.5 CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

10008140, Aline de Jesus da Silva Ribeiro / 10001974, Amanda Vitoria Alves de Oliveira / 10009856, Bianca Valeska Marques da Silva / 10016414, Cristiane Jorge Sousa da Silva / 10008520, Ellida Kaline Calixto / 10000484, Gisllaine Neves da Silva Cavalcante / 10016223, Grace Stre Peres Hodniuk / 10008011, Islania Kenia Lourenco de Azevedo / 10009715, Jessica Maria de Souza Melo / 10013589, Josefa Adelaide Clementino Leite / 10013177, Kamilla Laurentino de Andrade / 10001490, Kellyane de Santana Ricardo / 10004171, Manoela Ferreira de Assis / 10010283, Marcellly Batista de Oliveira / 10001363, Maria Betania Gomes da Silva / 10015415, Monica Maria Wanderley Nunes Moneta / 10012253, Natacha de Melo Fragoso / 10000664, Nedja Carvalho Lopes / 10006527, Norma Daliane Rodrigues Vieira / 10013883, Sabrina de Lima Silva / 10014949, Tamyris Leandro de Araujo / 10000345, Thais Souza Bezerra / 10007856, Willams Gomes de Souza / 10014003, Yaslinny Torres Rocha.

3.1.6 CARGO 8: CONTADOR

10013569, Andreza Oliveira de Araujo / 10001616, Antonio Matheus de Oliveira Martins / 10003051, Augusta Gisele Pereira de Melo / 10006935, Bruno Moreira Rodrigues / 10000129, Cardelio Filipe Gonzaga / 10011394, Claython Jose de Melo Correia / 10004055, Danilo Tavora Delgado Filho / 10002990, Felipe Alexandre Vieira / 10013818, Flavia Gabryelle da Silva Rodrigues / 10013479, Gustavo Crespo de Almeida / 10015847, Heloisa da Silva Demetrio / 10014402, Henrique Monteiro Gadelha / 10014586, Igor Fillipe Melo dos Santos / 10008903, Janaina de Andrade Rocha / 10012368, Jose Pedro Barbosa da Silva Filho / 10010905, Mariana Santos de Queiroz / 10000259, Matheus Correia Batista / 10008650, Mayco Davisson Bezerra de Oliveira / 10011951, Michele Conceicao Espindola / 10008845, Myckel Jhonatas de Santana / 10010832, Nyag Teixeira de Carvalho / 10010758, Ramon Freitas Figueiroa / 10010699, Renan Freitas Figueiroa / 10015424, Rennan Felipe Santos da Silva / 10007803, Tatiana Beatriz dos Santos / 10007655, Tiago Guedes Ferreira Diniz / 10007088, Vicente de Paula dos Santos Coelho Netto.

3.1.6.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000129, Cardelio Filipe Gonzaga.

3.1.6.2 Convocação dos **candidatos negros** para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.



10011951, Michele Conceicao Espindola.

3.1.7 CARGO 9: ECONOMISTA

10001748, Altamar Alencar Cardoso / 10014414, Antonio Renio Meira da Nobrega Junior / 10000515, Carlos Alexandre Ataíde dos Santos / 10015700, Carlos Eduardo de Oliveira Silva / 10012210, Gabriel Angelo da Silva Gomes Lima / 10003344, Gabriel Britto Feitoza / 10012199, Guilherme Lisboa Torres Ioio / 10009072, Iris Stefani Viana de Oliveira / 10008685, Ramon Farias de Queiroz / 10009828, Raquel Ramalho Braz / 10010868, Roberta Karla Alves do Nascimento / 10015245, Thayse Andrezza Oliveira do Bu.

3.1.8 CARGO 10: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITÁRIO

10003993, Ana Manuela Rangel Correia Lima / 10003648, Bianca de Souto Homrich / 10016227, Denis Paiva de Araujo Cunha / 10000874, Elda Karoline Videres Ferraz / 10006551, Fernando Cerri Costa / 10011358, Gabriel Jose de Souza / 10003487, Iana de Castro Melo / 10001697, Joao Salles Neto / 10002266, Jose Arthur do Nascimento Ramalho / 10002552, Jose Vicente Damante Angelo e Silva / 10000656, Kamila Deys Rodrigues Lacerda / 10007762, Mariana Moreira de Oliveira / 10001861, Natalia Duarte de Sousa / 10000875, Palloma Damascena Morais / 10002442, Patricia Rabelo de Lima / 10004009, Rodrigo de Andrade Barbosa / 10001631, Thiago Santos de Almeida Lopes / 10006395, Wagner Bandeira da Silva.

3.1.9 CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10009242, Adysson Guilherme Oliveira Silva / 10001174, Airton Silva Guimaraes Andrade / 10001036, Alynne Soares Cabral e Silva / 10003626, Alysson Victor Daniel Ricarte / 10001831, Ana Flavia Barros de Farias Almeida / 10010914, Andresa Dornelas de Castro / 10007935, Arthur Antunes de Araujo Morais / 10011742, Conceicao de Maria Ponte Vasconcelos / 10000343, Darley Martins Barbosa Coutinho / 10008285, Edigar Beninca Bergami / 10001334, Elisandra Cheu Pereira do Nascimento / 10001696, Fabricio Jose Neves Correia / 10010414, Felipe Alves Dionisio / 10006394, Flavia Renata da Costa Andrade / 10008038, Gabriela Sampaio Rosa e Silva Dias / 10008381, Guilherme Jose Correia Gomes / 10007621, Gustavo Hott Carvalho / 10006423, Gustavo Luiz Araujo Ramalho / 10013872, Igor Lopes Araujo / 10009614, Illanny Trigueiro Angelo / 10002803, Jabes Melquiades de Araujo / 10002472, Joao Antonio Dantas Neto / 10008583, Juzian Castro Azevedo / 10014468, Leonardo Nogueira da Silva / 10013157, Lisandra Katllen Carneiro Ferreira / 10002398, Lucas Figueiredo Lopes / 10014066, Lucas Lucchesi / 10011434, Luiz Antonio Sidegum da Silva / 10007733, Marcia Lidiane Leandro Viana / 10013324, Mariana Goncalves de Godoy / 10004080, Matheus Heleno Vanderlei Grismino / 10007182, Millena Dayse Barbosa da Silva / 10002901, Nickson Sergio da Fonseca Tinoco de Souza Araujo / 10007899, Pablo Antonio Rodrigues do Nascimento / 10016428, Pablo Barboza Camara de Medeiros / 10010209, Paula Ramalho de Holanda Furtado / 10011254, Rebeca Nogueira dos Santos / 10010305, Ricardo de Oliveira Costa Filho / 10008324, Tallles Kennedy Gomes Barata de Oliveria / 10009890, Thomas Mayck Wanderley Melo / 10009678, Tiago Jose Nascimento da Silva / 10001716, Victor Gabriel Araujo Vieira / 10010743, Vladimir Miquies Hersen / 10000727, Wallysson Brunno da Silva Rocha / 10015111, Washington Luis Galdina de Souza / 10003350, Yesus Parvati Andrade Sousa.

3.1.9.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10009794, Milena Leopoldina de Medeiros.

3.1.9.2 Convocação dos **candidatos negros** para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003205, Luan Ferreira de Souza / 10007819, Mayara Cinthia de Oliveira Mesquita.

3.1.10 CARGO 12: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10003809, Alberto Cesar de Castro Pegado / 10007139, Andre Pedro Herculanio Leite de Almeida / 10011090, Arthur Franca Pessoa da Cunha Lima / 10014049, Francisval Guedes Soares / 10010641, Gabriel Gonzaga Gomes de Sousa / 10016276, Gabriel Ulysses de Oliveira / 10012153, Lucas Caminha Guimaraes / 10002741, Marlius Hudson de Aguiar / 10007963, Nathan Luan Dutra Saramento / 10000563, Thomas Tadeu de Oliveira Pereira / 10014114, Vitor de Moraes Ramos / 10007064, William Acioli Freire de Gois / 10004215, Willyston Reme Dantas Ferreira.

3.1.11 CARGO 13: ENGENHEIRO MECÂNICO

10000911, Andre Beethoven Barros Araujo / 10000657, Arthur Jose de Andrade Ferreira / 10001656, Bruno Aurelio de Lima Cordeiro / 10015522, Bruno Cesar Rocha Vitoria / 10012682, Bruno Ferreira Silva / 10004077, Daniel Rosa Farias / 10001708, Emanuel Duarte de Melo / 10015910, Felipe Bessa de Souza / 10011476, Matheus Henrique Oliveira Soares / 10013236, Pedro Jorge Martins Bichara Sobreira / 10010419, Ronyvon Christiano de Souza / 10002551, Tiago Nascimento Pombo Barros / 10003748, Vinicius de Oliveira Reboucas Castro.

3.1.12 CARGO 14: ENGENHEIRO QUÍMICO

10011433, Agatha Wedrana Freire Silveira / 10011684, Anna Lissa Silva de Medeiros / 10008166, Carlos Erickson Melo de Farias Filho / 10014907, Ieda Cecilia Saldanha Bezerra / 10008376, Italo Cunha Gomes / 10012309, Joao Gabriel Machado de Avellar / 10002727, Laylla Luane de Lima Leal / 10011772, Levi Gomes de Oliveira / 10004252, Lucas do Nascimento Duarte / 10002076, Marina Sanilene Dantas Dias / 10015185, Ravena Casemiro Oliveira / 10006363, Tales Meira Gaspar.

3.1.13 CARGO 15: JORNALISTA

10009214, Damirys de Fatima Machado Maciel / 10008031, Eldner Felipe Melo de Lima / 10002600, Filipe Mello de Souza Cabral / 10012485, Mirvan Araujo Lucio.

3.1.14 CARGO 16: MÉDICO DO TRABALHO

10007953, Naum Bandeira Rocha de Oliveira.

3.1.15 CARGO 17: PSICÓLOGO

10011505, Alessandra Elen de Medeiros Silva / 10012335, Anna Dhara Guimaraes Tannuss / 10000373, Clovis Pereira da Costa Junior / 10008091, Djean Pereira Moreira / 10009894, Marília Verri de Santana / 10002416, Sara Gomes dos Santos / 10014497, Valmir Nunes de Figueiredo Filho / 10015141, Victoria Rayane Silva Freitas / 10011073, Virginia Maria da Silva.

3.1.16 CARGO 18: TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

10011355, Leonardo da Silva dos Santos / 10009836, Renato Fernandes Bandeira.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, suas alterações, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 19 de dezembro de 2024 e 18 horas do dia 20 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via **upload**, por meio de **link** específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão

somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24, na data provável de **8 de janeiro de 2025**.

5.3 O edital de resultado final no concurso público, somente para os cargos de nível médio técnico, será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24, em **data oportuna**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGEPA

Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

A Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos no Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, para o ano letivo de 2025, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria nº 0065/2024-CEPM, de 20 de agosto de 2024, torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CONTEMLADOS E SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO CPM 2025. 6º ANO DO ENS. FUND. II FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA**

NOME DOS CONTEMLADOS	DN
MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	24/04/2014
BRENO GABRIEL DAMAZIO FERREIRA	10/11/2013
LAURA MARIA DO NASCIMENTO FREIRES	07/05/2014
FABIO YCARO SANTANA DE CARVALHO	20/10/2012
JOSÉ ARTUR CAMILO DA SILVA BRANDÃO	19/03/2014
GUILHERME SANTOS ARAUJO	19/03/2014
EVELLYN PAULO TAVARES	21/07/2013
ANNA KAROLINE VITÓRIA FERREIRA DE ABREU	03/03/2013
MIGUEL LUCAS MARQUES CAVALCANTE	06/09/2013
FERNANDA MENEZES CABRAL DE MACÊDO	10/03/2014
DAVID LOHAN PAIVA NASCIMENTO	06/11/2013
LAYLA VICTORIA VASCONCELOS DE SANTANA	16/11/2012
SAMUEL GREGORE DA SILVA NERY ALVES SALES	24/07/2013
ARTHUR NAKATA DE BRITO COELHO	07/08/2013
ANELLY GOMES BEZERRA	12/05/2013
DAVI KAWAI RIBEIRO BELO	21/11/2013
KERRYSSON LUCAS DOS SANTOS SILVA	18/11/2013
JULLYA LAWINI DE SOUZA ARAUJO	27/02/2014
ARTHUR NICHOLAS GOMES DE PAULA	23/11/2013
ANTONY LUCAS ARCANJO PIVANTE	09/10/2013
LARISSA RAIANNY RODRIGUES TEODOSIO	15/01/2013
NICOLE RAFAELLY CHAVES DE SOUZA	05/03/2014
ADRIELLY VICTORIA PAULINO DA SILVA	10/03/2014
ISABELLA THAYSA ARAUJO GUIMARÃES	08/04/2013
LUCAS GABRIEL DE FREITAS MARINHO	06/11/2012
EDGAR VICTOR VIDERES DE ALBUQUERQUE	20/06/2013
JOANA GABRIELE FERNANDES DE LIMA	02/04/2014
MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA	15/04/2014
LEANDERSON LIMA TAVARES DA SILVA	13/09/2013
AGATHA ADRYELLI LEMOS PÊ CRUZ	10/07/2013
ENZO SAMUEL DE JESUS SALES	25/05/2014
LUCAS RODRIGUES DE PAULA	02/12/2012
RYAN MOISÉS MARQUES DE FARIAS	31/08/2013
EMANUELE VITORIA ROCHA LINS ONESCIMO	17/01/2014
JOÃO VICTOR VITORINO JANSEN	08/11/2013
HEITOR LUDUVICO MENDES DO NASCIMENTO	02/02/2014
YASMIN VITÓRIA LOURENÇO REGIS	27/08/2013



MARIA HELENA BARRÊTO BEZERRA	27/06/2014
NAYARA LUIZA FERREIRA CORDEIRO	04/10/2011
ENZO HENRIQUE GUEDES TEODÓSIO	05/02/2014

NOME DOS SUPLENTE	DN
RYAN MIGUEL SANTANA DE ALMEIDA	10/06/2012
MARIA EDUARDA DO ORIENTE COSMO	26/03/2014
MARIA VITÓRIA FERREIRA CORDEIRO	27/10/2013
PABLO DAVI LOPES DE MEDEIROS	20/07/2012
DAVÍ GABRIEL LIMA MARTINS	14/06/2013
DAVI TOMAZ HENRIQUES DE MELO	19/05/2014
ANA CLARA RUFINO PINHEIRO	10/05/2014
ALANA MAYTÊ ALVES ALEXANDRE	09/05/2014
WALLACE CHAMORRO BORBA LEITE	26/01/2014
SAMUEL NÍCOLAS DA SILVA BARRETO	25/04/2014
DANIEL FERNANDES FERREIRA	04/01/2014
BENJAMIN VICENTE FREITAS DA SILVA	03/11/2012

6º ANO DO ENS. FUND. II FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA PCD

NOME DO CONTEMPLADO	DN
MIGUEL MESSIAS DE SENA VIANA	27/05/2013

6º ANO DO ENS. FUND. II AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
SAMYLLA FIDELIS DOS SANTOS BICHARA	13/08/2013
ALLICE KAUANE FERNANDES CAVALCANTE	30/08/2012
PIETRO DOS SANTOS DE SOUZA	05/01/2014
RAFAEL IVO NOBREGA DA FONSÊCA	08/11/2013
VITTOR EMMANUEL GONZAGA MUNIZ	20/04/2013
JOBSON ALVES MORAIS DA SILVA	16/05/2012
ALEXYA EMILLY SOARES DE ANDRADE	15/09/2013
CAIO VICTOR GOMES PEREIRA	10/10/2013
MIGUEL SIMÕES ROCHA	09/03/2013
ELLEN JÚLIA MEDEIROS DE SENA	11/06/2013
LUCAS VICKTOR DA SILVA NUNES	02/04/2014
DAVI DA SILVA RIBEIRO	15/02/2014
MARIA CECÍLIA LIMA OLIVEIRA	19/03/2013
GABRIEL WILLIAMS AMORIM SANTIAGO MENDES	24/04/2014
BRENDA COELHO FERREIRA	07/09/2013
HADASSA MORAIS SILVA	08/05/2013
BIANCA EMILLY SILVA TOSCANO	15/04/2014
JONATHAS EMANUEL DO AMARAL MENDES	05/12/2013
JEANDERSON GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	24/09/2012
DANIEL DOUETTS GOMES	07/04/2014
ANIELLY BRITO ALVES BRANDÃO	16/09/2013
HELLENA MURARI BOEZZIO DE ARAUJO	10/02/2014
KAUANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/06/2013
MARIA VICTORIA MARTINS FERNANDES	17/06/2013
ISADORA CRISTINE FERNANDES DA SILVA	13/11/2013
LUMA CAVALCANTI OLIVEIRA DA COSTA	12/01/2014

NOME DOS SUPLENTE	DN
HEITOR LOPES DA SILVA FONSÊCA	14/01/2014
JULIA VELOSO MORAIS	14/04/2012
VALENTINA MENDES DE SOUZA	04/07/2013
DAVI LUCAS DA SILVA LIMA	16/02/2014
RAYANE ALEXANDRE ALVES	04/07/2013
RAFAEL MUNIZ CORREA DE ARAÚJO	28/12/2013
SAMUEL DANTAS DA COSTA	15/05/2014
AGNES LUIZZA MENDES DE ARAÚJO MUNIZ	11/04/2014

6º ANO DO ENS. FUND. II AMPLA CONCORRÊNCIA PCD

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
ABRAÃO MANOEL PONTES DA SILVA	09/02/2014
ALICE GOMES SOUZA	15/09/2013
MIGUEL ARTHUR GONÇALVES DE FARIAS ARAUJO	29/03/2014

NOME DOS SUPLENTE	DN
MANOEL MESSYAS SOARES NASCIMENTO	20/09/2013
KAIO ANTÔNIO MENDES	28/02/2013

8º ANO DO ENS. FUND. II FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DO CONTEMPLADO	DN
SAMUEL MENDONÇA DO ABIAHY CAMELO	18/06/2010

NOME DO SUPLENTE	DN
HEITOR GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO	30/05/2012

9º ANO DO ENS. FUND. II FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
BEATRIZ MYRELLA VIANA ALVES	30/08/2009
POLYANNA MARIA SOUZA TRAJANO DE LIMA	06/06/2011

NOME DO SUPLENTE	DN
FREDERICK LEONARDO DOS SANTOS FILHO	21/01/2011

9º ANO DO ENS. FUND. II AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO CONTEMPLADO	DN
EVELLYN LAYANNE OLIVEIRA DE MENEZES	07/03/2011

NOME DO SUPLENTE	DN
KAIO DUANNY BARBOSA DA CRUZ	14/07/2010

9º ANO DO ENS. FUND. II AMPLA CONCORRÊNCIA PCD

NOME DO CONTEMPLADO	DN
LUCAS EDUARDO MARINHO XAVIER	13/10/2009

NOME DO SUPLENTE	DN
CAUÊ DE SOUSA PONTES	20/01/2011

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO INFORMÁTICA PARA INTERNET FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
ATILA ALBINO OLINTO FERREIRA	12/01/2010
ANGELINA FRANCIELLY DOS SANTOS SILVA COSTA	27/01/2009
YNGRID TAMYRIS DOS SANTOS	02/01/2009
BIANCA KETLYNN DE ALBUQUERQUE MOREIRA	29/03/2010
MARIA EDUARDA NUNES FERREIRA	21/06/2010
KEVELYN KAWANA DOMINGOS VIRGULINO PEREIRA	25/09/2009
MARIANA NASCIMENTO RIBEIRO	11/07/2010
EMILY SOPHIA SANTOS PEREIRA	28/02/2009
CAUÃ SILVEIRA ALENCAR	12/02/2009
REBECA AYALLA DE SANTANA FERNANDES	22/03/2010
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DUARTE	04/09/2007
DAFNY GABRIELADE SOUZA CASTRO	19/11/2009

NOME DOS SUPLENTE	DN
GABRIEL PEREIRA LIMA	12/08/2010
JULIA RAFAELLE MELO GUEDES	24/06/2010
SOFIA ALBUQUERQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	23/04/2010
JULIA ALVES DE OLIVEIRA	11/10/2010

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO INFORMÁTICA PARA INTERNET AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
VICTOR YAN SILVEIRA SOARES	14/06/2009
LAVÍNIA DE ARAÚJO VIRGINIO	14/05/2010
VINICIUS OTACILIO ARAÚJO SALES	27/07/2010
JÉSSICA DUM ROMÃO COSTA	29/10/2009
KAUÃ GOMES DE ALMEIDA	04/11/2009
HIAGO VIRGINIO RODRIGUES MEDEIROS	15/05/2010
LIVIA REGINA HENRIQUE DOS SANTOS	04/08/2009
PEDRO HENRIQUE ADELINO CAMILO	23/07/2008

NOME DOS SUPLENTE	DN
RAFAEL MORAIS CRISPIM DA SILVA	15/06/2010
MELQUISEDEQUE DE FRANÇA MARTINS	10/11/2009
HUGO LIMA COSTA	13/02/2009

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO INFORMÁTICA PARA INTERNET AMPLA CONCORRÊNCIA PCD

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
RIANNA CRISTINE LIMA DOS ANJOS	21/09/2008
SAMUEL PEDRO DIAS DA SILVA	28/02/2009

NOME DO SUPLENTE	DN
RAIKA VITORIA DE SOUSA MACHADO	25/07/2009


**1ª SÉRIE ENS. MÉDIO PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA**

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
ISAAC YEHUD COSTA FREITAS	05/02/2010
ANA CLARA BARBOSA GODOI CALADO	31/01/2010
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SENA	18/08/2010
JOAO VICTOR CONEGUNDES RIBEIRO	28/11/2009
PERLLA MABELLY LEITE MAIA	13/04/2010
ISAELLY DE LIRA ALVES	26/01/2010
KETILLY VITORIA ALMEIDA CARDOSO	28/02/2010
ANA CLARA SOARES NUNES	22/10/2008
MARIA LAURA DE ANDRADE ROCHA	03/09/2009
JOSE WILKER SOARES DA COSTA SOBRINHO	18/11/2009
ANA ELIZA PORFIRIO FERREIRA DE LIMA	03/12/2008
YSABELIE FREITAS DA SILVA	20/12/2008
REBECCA JANUARIO TOLENTINO DE ARAUJO	23/07/2009
SARAH DOS ANJOS COSTA	17/04/2010
KAIO VICTOR DE MEDEIROS OLIVEIRA	29/09/2009
MANUELLY GIOVANNA MOREIRA COSTA	26/04/2010
PIETRA VITORINO DA SILVA VIANA	20/04/2010
ANTHONIEL CARLOS LEITE DE ANDRADE	11/10/2009
CARLOS CALEB CUNHA DE BARROS	21/11/2009
CALLEB BEZERRA CHAVES DE LIMA	22/08/2009
MICAELE SOARES DE LIMA NUNES	31/07/2009
DAVI EMANUEL SOUZA DOS SANTOS	23/02/2010
LIVIA LINHARES GADELHA COELHO	05/08/2010
JOSE WALDYR DE CARVALHO SOARES	12/07/2009
EVANDRE SILVA DOS PRAZERES	15/08/2010
JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUSA	07/05/2010
BRUNO EDUARDO SILVA DO AMARAL	14/10/2009
LINDSEY THAUANY DOS SANTOS DANTAS	16/11/2009
LAUANA KAREN MONTEIRO GOMES	27/07/2009
NOME DO SUPLENTE	DN
GUILHERME KAUÃ MORAIS COELHO	07/12/2009

**1ª SÉRIE ENS. MÉDIO PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
SOPHIA FERREIRA SOUZA	13/10/2009
MARIA GABRIELA GONÇALVES DE ASSIS	04/06/2010
SAMUEL DE OLIVEIRA RAMOS	19/01/2010
GIAN VICTOR COSTA CAVALCANTE	29/05/2010
GUILHERME DE OLIVEIRA DINIZ	26/08/2010
GIZELLY VITORIA DE OLIVEIRA COUTINHO	15/03/2010
REBECA JÚLYA LEAL RODRIGUES	26/10/2009
ÁGATHA LARISSA DE LACERDA FRANCO	03/02/2010
AYSHA GOMES AGUINELLO	12/04/2010
ERIC ALLAN FELIX DA SILVA	14/03/2009
DOMINIQUE CAZE RAMALHO	15/07/2009
RAFAELA DE FARIAS SILVA	08/04/2010
JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	11/06/2008
MIGUEL CAVALCANTE SANTIAGO	14/03/2010
VICTOR AUGUSTO GOUVEIA ARAUJO	12/05/2009
ANA LAÍS OLIVEIRA GUEDES	29/05/2010
DAVI HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	25/07/2009
ANTONIO PEDRO LIMA DE SOUZA	14/04/2010
MARIA CLARA ALVES FARIAS DE LIMA	02/12/2009
NOME DOS SUPLENTE	DN
KAYO MATHEUS MEDEIROS GOMES	06/10/2009
LUIS GABRIEL TORQUATO FRANQUET	05/12/2009
POLIANA ANDRADE SIMÃO	05/12/2009
LUCAS MARTINS JACQUES	29/11/2009
MARIA FERNANDA FELIX PAULINO	11/03/2010
VINÍCIUS LACERDA CAJU FILHO	12/11/2009

**1ª SÉRIE ENS. MÉDIO PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD**

NOME DOS CONTEMPLADOS	DN
JOÃO MAURO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	03/01/2009
LUIZ AGUSTO PASSAMANI MACIEL	06/01/2009
SAMUEL HENRIQUE VIERA DE MACENA	04/07/2010

**Secretaria de Estado
da Cultura**
EDITAIS E AVISOS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei 10.325/2014- art. 3º, VI e VIII, art. 4º, XVIII (Política Estadual de Cultura), em princípios e objetivos; Lei 10.325/2014- Política Estadual de Cultura, Art.3º, incisos VI e VIII, Art. 4º, inciso XVIII, assim como em conformidade com o Plano Estadual de Cultura Lei 12.372/2022- no seu art.2º, art.18 e art. 19; Lei 12.372/2022- Plano Estadual de Cultura, Art. 2º inciso XII Capítulo V, Art. 18 e Art. 19 incisos I, II e III; e com base no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01977; no Processo Administrativo SCT-PRC-2024/01311, e Parecer nº 0812/PGE SY-2024, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/006/2024, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2024, Instrução Normativa Nº 004/2024 e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação de cronograma do “Edital de Chamamento Público Nº018/2024 para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Produção Cultural do Estado da Paraíba, Modalidade Híbrida, Presencial e a Distância – EAD”, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

26. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
I - TRAMITAÇÃO DO PROCESSO SECULT/UEPB	Finalizado em Setembro/2024
II - SELEÇÃO DOS/AS ALUNOS/AS	
Lançamento do Edital	14/10/2024
Inscrições para o Processo Seletivo de Alunos	15/10/2024 a 16/11/2024
Análise Documental e Homologação das Inscrições	16/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	28/11/2024
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	30/11/2024 a 03/12/2024
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	07/12/2024
Análise dos Currículos e Portfólios	07/12/2024 a 10/01/2025
Das 09h às 11h (remoto - plataforma google meet) - Apresentação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos ou pardos) à banca de Heteroidentificação. Sobre o Procedimento de Heteroidentificação: Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que passarão pela Banca de Heteroidentificação, devem ficar atentos/as ao e-mail indicado na inscrição (inclusive spam), pois no 12/12/24 será enviado um e-mail com as informações sobre o preenchimento de um formulário e envio de documentação específica para a Comissão de Heteroidentificação da UEPB, que realiza o procedimento.	18/12/2024 HORÁRIO: das 09h às 11h (remoto - plataforma google meet)
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação até às 14h - Resultado e abertura de prazo para a Interposição de Recursos: Divulgação pela coordenação da seleção e abertura de prazo de 24h para interposição recursos.	18/12/2024 HORÁRIO: 14h
Divulgação pela UEPB Até às 17h - Análise dos Recursos realizada pela Comissão de Heteroidentificação e divulgação do resultado feita pela coordenação da seleção.	19/12/2024 HORÁRIO: 17h
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos e Portfólios	11/01/2025
Interposição de Recursos à Análise dos Currículos e Portfólios	12/01/2025 a 16/01/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção de Alunos	20/01/2025
Início do Período de Matrícula Institucional – UEPB	21/01/2025 a 31/01/2025
III - SELEÇÃO DOS/AS PROFESSORES E TUTORES/AS PELA UEPB	
Lançamento do Edital para o Processo Seletivo da Equipe Pedagógica	29/11/24
Período de inscrições	29/11/24 a 12/12/24
Homologação das Inscrições	13/12/2024
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	14/12/2024 até as 23h59min do dia 15/12/2024
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	16/12/2024
Processo Seletivo da Equipe Pedagógica	16 a 17/12/2024
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo da Equipe Pedagógica	17/12/2024
Interposição de Recursos à Seleção da Equipe Pedagógica	18/12/2024 até as 23h59min do dia 19/12/2024
Divulgação do Resultado Final da Equipe Pedagógica Seleccionada	20/12/2024
IV - INÍCIO DO CURSO	
Aula Magna	03/02/2025
Início das Aulas	04/02/2025

LEIA-SE:

26. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
I - TRAMITAÇÃO DO PROCESSO SECULT/UEPB	Finalizado em Setembro/2024
II - SELEÇÃO DOS/AS ALUNOS/AS	
Lançamento do Edital	14/10/2024
Inscrições para o Processo Seletivo de Alunos	15/10/2024 a 16/11/2024
Análise Documental e Homologação das Inscrições	16/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	30/11/2024 a 03/12/2024
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	10/12/2024
Análise dos Currículos e Portfólios	10/12/2024 a 10/01/2025



Das 09h às 11h (remoto - plataforma google meet) - Apresentação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos ou pardos) à banca de Heteroidentificação. Sobre o Procedimento de Heteroidentificação: Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que passarão pela Banca de Heteroidentificação, devem ficar atentos/as ao e-mail indicado na inscrição (inclusive spam), pois no 16/01/25 será enviado um e-mail com as informações sobre o preenchimento de um formulário e envio de documentação específica para a Comissão de Heteroidentificação da UEPB, que realiza o procedimento.	22/01/2025 HORÁRIO: das 09h às 11h (remoto - plataforma google meet)
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação até às 14h - Resultado e abertura de prazo para a Interposição de Recursos: Divulgação pela coordenação da seleção e abertura de prazo de 24h para interposição de recursos.	22/01/2025 HORÁRIO: 14h
Divulgação pela UEPB Até às 17h - Análise dos Recursos realizada pela Comissão de Heteroidentificação e divulgação do resultado feita pela coordenação da seleção.	23/01/2025 HORÁRIO: 17h
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos e Portfólios	11/01/2025
Interposição de Recursos à Análise dos Currículos e Portfólios	12/01/2025 a 16/01/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção de Alunos	24/01/2025
Início do Período de Matrícula Institucional – UEPB	25/01/2025 a 02/02/2025

III - SELEÇÃO DOS/AS PROFESSORES E TUTORES/AS PELA UEPB	
Lançamento do Edital para o Processo Seletivo da Equipe Pedagógica	29/11/24
Período de inscrições	29/11/24 a 12/12/24
Homologação das Inscrições	13/12/2024
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	14/12/2024 até as 23h59min do dia 15/12/2024
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	16/12/2024
Processo Seletivo da Equipe Pedagógica	16 a 17/12/2024
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo da Equipe Pedagógica	17/12/2024
Interposição de Recursos à Seleção da Equipe Pedagógica	18/12/2024 até as 23h59min do dia 19/12/2024
Divulgação do Resultado Final da Equipe Pedagógica Selecionada	20/12/2024
IV - INÍCIO DO CURSO	
Aula Magna	03/02/2025
Início das Aulas	04/02/2025

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL N° 27/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA “EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA 3ª EDIÇÃO” RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, em consonância com os incisos IV e IX do Art. 3º, o inciso II do Art. 4º e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; com base nos Processos Administrativos nº SCT-PRC-2024/01165 e nº SCT-PRC-2024/01722; no parecer nº 1458/PGE MI-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o Resultado da Análise Técnica, referente ao “Edital Vladimir Carvalho de Fomento a Mostras e Festivais de Cinema da Paraíba”.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

PROJETOS DE MOSTRAS OU FESTIVAIS COM HISTÓRICO DE DUAS OU MAIS EDIÇÕES REALIZADAS

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DO PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EXTRA	EX-TRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	384827	V MOSTRA BANANEIRAS DO AUDIOVISUAL	48.709*****36	BANANEIRAS	2,00	1,95	1,95	1,90	1,95	9,75	0,25	0,00	10,00	SELECIONADO
2	380760	VI CINE AÇUDE GRANDE	26.871*****68	CAJAZEIRAS	1,90	2,00	1,90	1,70	2,00	9,5	0,50	0,00	10,00	SELECIONADO
3	380923	3ª DJANIRAS MOSTRA DE CINEMA FEMININO	34.087*****61	JOÃO PESSOA	1,90	1,85	1,90	1,40	1,90	8,95	0,50	0,00	9,45	SELECIONADO
4	389860	7ª CINE PARAÍSO - FESTIVAL DE CINEMA DE JURIPIRANGA	39.907*****40	JURIPIRANGA	1,95	2,00	1,75	1,45	1,75	8,9	0,00	0,00	8,90	SELECIONADO
5	389870	IX CURTA COREMAS	23.037*****04	COREMAS	1,70	1,90	1,95	1,65	1,65	8,85	0,00	0,00	8,85	SELECIONADO
6	389932	VIII MOSTRA ITINERANTE PARAÍBA NA TELA	44.280*****70	JOÃO PESSOA	1,90	1,90	1,40	1,55	1,55	8,3	0,50	0,00	8,80	SELECIONADO
7	385323	4ª MUÍDO - FESTIVAL DE CINEMA DE CAMPINA GRANDE	29.726*****91	CAMPINA GRANDE	1,85	1,90	1,85	1,90	1,20	8,7	0,00	0,00	8,70	SELECIONADO
8	388772	IMAGENS BRINCANTES - CURADORIA EDUCATIVA DE FILMES COM E PARA AS INFÂNCIAS - 4ª EDIÇÃO	55.679*****31	JOÃO PESSOA	2,00	1,95	2,00	0,25	2,00	8,2	0,50	0,00	8,70	SELECIONADO
9	388483	20ª FESTIVAL AUDIOVISUAL DE CAMPINA GRANDE - COMUNICARTAS	39.599*****32	CAMPINA GRANDE	2,00	1,90	1,80	0,80	1,65	8,15	0,50	0,00	8,65	SELECIONADO
10	386575	FEST CINE DE RUA - REMÍGIO	43.824*****56	CAMPINA GRANDE	1,65	1,65	1,85	1,00	1,90	8,05	0,50	0,00	8,55	SELECIONADO
11	389990	IV FESTCIMA PARAIBA	10.999*****91	CAMPINA GRANDE	1,90	1,65	1,55	1,80	1,65	8,55	0,00	0,00	8,55	SELECIONADO
12	388466	CINEJABRE - FESTIVAL DE CINEMA DO JABRE 2025	08.694*****59	MATUREIA	1,65	1,65	1,70	1,90	1,15	8,05	0,50	0,00	8,55	SELECIONADO
13	385946	12ª FESTIVAL CINEMA COM FARINHA	34.686*****08	PATOS	1,75	1,75	1,95	1,95	1,10	8,5	0,00	0,00	8,50	SELECIONADO
14	386459	MOSTRA CINE ENTORNO NA ESTRADA	41.983*****01	CABEDELO	1,65	1,30	1,65	1,75	1,65	8	0,50	0,00	8,50	SELECIONADO
15	388954	V MOSTRA SUMÉ DE CINEMA	39.376*****10	SUMÉ	2,00	1,85	1,70	1,25	1,00	7,8	0,50	0,00	8,30	SELECIONADO
16	389532	14ª MOSTRA ACAUÁ DO AUDIOVISUAL PARAIBANO	49.212*****65	APARECIDA	2,00	1,20	1,70	1,00	1,75	7,65	0,50	0,00	8,15	SUPLENTE
17	389691	14 CINECONGO - FESTIVAL AUDIOVISUAL DA PARAÍBA	17.284*****53	CONGO	1,60	1,35	1,75	1,00	1,75	7,45	0,50	0,00	7,95	SUPLENTE
18	389776	III MOSTRA DE CINEMA EM OURO VELHO	33.668*****61	JOÃO PESSOA	1,50	1,50	1,50	1,40	1,25	7,15	0,50	0,00	7,65	SUPLENTE
19	390015	FESTISSAURO	37.633*****95	SOUZA	1,90	1,90	1,80	0,55	1,40	7,55	0,00	0,00	7,55	SUPLENTE
20	386563	IV MOSTRA KUPIWA CINEMA EM BANANEIRAS	09.471*****90	BANANEIRAS	1,55	1,50	1,90	1,05	1,40	7,4	0,00	0,00	7,40	SUPLENTE
21	380438	VI JANELA QUEBRADA_ CINEMAS DE INVENÇÃO E RISCO	02.168*****53	JOÃO PESSOA	1,60	1,55	1,50	1,25	1,45	7,35	0,00	0,00	7,35	SUPLENTE
22	388657	5ª CURTA CUITÉ	18.107*****51	CUITÉ	1,45	1,70	1,60	0,75	1,55	7,05	0,00	0,00	7,05	SUPLENTE
23	389601	FESTIVAL QUIPAUÁ DE CINEMA - CINEMA NO TALHADO TALHADO NO CINEMA	08.641*****02	SANTA LUZIA	1,80	1,50	1,85	0,00	1,75	6,9	0,00	0,00	6,90	SUPLENTE

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DO PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EXTRA	EX-TRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
24	387201	8ª CINEFORTE - MOSTRA AUDIOVISUAL DE CABEDELO	04.643*****53	CABEDELO	1,35	1,50	1,40	1,25	1,05	6,55	0,00	0,00	6,55	SUPLENTE
25	387598	CINE SÍTIO	52.097*****09	NAZAREZINHO	1,20	1,55	1,55	0,70	1,30	6,3	0,00	0,00	6,30	SUPLENTE
26	388599	HUMOR NA TELA	46.531*****12	CAMPINA GRANDE	1,05	1,30	1,40	0,50	1,05	5,3	0,50	0,00	5,80	SUPLENTE
27	387438	III FESTIVAL BANANEIRAS DE CINEMA (III FEBANCINE)	10.433*****05	CAMPINA GRANDE	1,30	1,30	1,30	0,60	0,60	5,1	0,50	0,00	5,60	SUPLENTE
28	379803	ESCOLA NA REDE MUSICAL	49.206*****76	GUARABIRA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1	0,50	0,00	1,50	DESCLASSIFICADO

PROJETOS DE MOSTRAS OU FESTIVAIS ESTREANTES OU COM ATÉ UMA EDIÇÃO REALIZADA

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DO PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EXTRA	EX-TRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	390012	JAGUARIBE MOSTRA DE CINEMA DOCUMENTAL	18.439*****51	JOÃO PESSOA	1,80	1,55	1,65	1,80	1,70	8,5	0,50	0,00	9,00	SELECIONADO
2	382220	MOSTRA CURICA	57.542*****38	MARCAÇÃO	1,35	1,15	1,95	1,95	1,95	8,35	0,50	0,00	8,85	SELECIONADO
3	387781	1ª MOSTRA AYÉ: MOSTRA DE CINEMA	52.055*****02	JOÃO PESSOA	1,65	1,65	1,55	1,60	1,50	7,95	0,50	0,00	8,45	SELECIONADO
4	385042	2ª FESTCINE ITAPORANGA	40.864*****01	ITAPORANGA	1,65	1,60	1,60	1,15	1,65	7,65	0,50	0,00	8,15	SELECIONADO
5	387285	FESTIVAL ABRINDO AS PORTAS DO CINEMA INFANTIL	14.583*****47	REMÍGIO	1,90	1,50	1,75	1,00	1,40	7,55	0,50	0,00	8,05	SELECIONADO
6	384490	CURTA NA ESTAÇÃO	26.488*****39	SOUZA	1,40	1,40	1,65	1,85	1,45	7,75	0,00	0,00	7,75	SUPLENTE
7	388963	1ª MOSTRA DE CINEMA OJÚ OMO	28.057*****12	JOÃO PESSOA	1,30	1,60	1,85	1,25	1,85	7,2	0,50	0,00	7,70	SUPLENTE



8	382520	MOSTRA ALUMIAR DE AUDIOVISUAL DE MARIZÓPOLIS	26.458*****00	SOUSA	1,50	1,40	1,45	1,40	1,45	7,2	0,00	7,20	SUPLENTE
9	388904	MOSTRA CONCEIÇÃO	58.047*****60	CONCEICAO	1,20	1,50	1,75	0,75	1,50	6,7	0,50	7,20	SUPLENTE
10	390104	CINE JUÁ - TELA ABERTA PARA MEMÓRIA E TRADIÇÃO	48.409*****42	JOÃO PESSOA	1,50	1,45	1,75	1,10	0,75	6,55	0,50	7,05	SUPLENTE
11	389888	I FESTIVAL DE CINEMA DE PAULISTA - CINE PIRANHAS	097.15*****61	PAULISTA	1,30	1,25	1,55	1,30	1,10	6,5	0,50	7,00	SUPLENTE
12	387745	II ROLIÚDE QUEER	42.604*****07	JOÃO PESSOA	1,70	1,65	1,55	0,00	1,60	6,5	0,50	7,00	SUPLENTE
13	383804	MOSTRA CINE DERRÉIS - CINEMA NA COMUNIDADE	54.868*****00	PATOS	0,65	1,15	1,60	1,65	1,40	6,45	0,50	6,95	SUPLENTE
14	389744	CINE QUILOMBOLA - 1ª EDIÇÃO	20.306*****01	JOÃO PESSOA	1,50	1,00	1,75	1,15	1,00	6,4	0,50	6,90	SUPLENTE
15	388937	II AURORA FESTIVAL DE CINEMA FANTÁSTICO E DE HORROR	55.492*****23	JOÃO PESSOA	1,70	1,25	1,05	0,75	1,65	6,4	0,50	6,90	SUPLENTE
16	388917	MOSTRA QUEER NARRATIVAS EM FOCO	53.728*****17	JOÃO PESSOA	1,40	1,40	1,60	0,30	1,60	6,3	0,50	6,80	SUPLENTE
17	388874	II ARACATI FEST CINE	21.675*****64	SOUSA	1,40	1,85	1,40	1,00	1,15	6,8	0,00	6,80	SUPLENTE

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DO PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EX-TRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
18	390114	II MOSTRA CACHÚ DO CINEMA PARAIBANO	54.007*****68	CAJAZEIRAS	1,35	1,00	1,15	1,35	1,25	6,1	0,50	6,60	SUPLENTE
19	390022	FESTIVAL EXISTIR - VOZES LGBTQIAP+	58.083*****15	JOÃO PESSOA	1,80	1,50	1,90	0,00	0,75	5,95	0,50	6,45	SUPLENTE
20	382135	1ª MOSTRA DE CINEMA MONTEIRENSE	40.692*****08	MONTEIRO	1,10	1,10	1,35	1,30	1,05	5,9	0,50	6,40	SUPLENTE
21	388877	FESTIVAL DE CINEMA ZÉ RIBEIRO	08.354*****90	PILAR	1,10	1,15	2,00	0,60	0,95	5,8	0,50	6,30	SUPLENTE
22	389905	II CURTA ALCANTIL - MOSTRA DE CINEMA	40.657*****61	CAMPINA GRANDE	1,55	1,55	1,15	0,00	1,55	5,8	0,50	6,30	SUPLENTE
23	387334	2º FECINE - FESTIVAL DE CINEMA DO NORDESTE BRASILEIRO	22.971*****50	JOÃO PESSOA	1,50	1,40	1,20	0,60	1,05	5,75	0,50	6,25	SUPLENTE
24	387453	MOSTRA DE CINEMA PARAÍBA NA TELA	52.382*****74	PEDRAS DE FOGO	1,05	1,30	1,45	0,80	0,90	5,5	0,50	6,00	SUPLENTE
25	385701	1º FESTCINES - FESTIVAL DE CINEMA DE SAPÉ	11.281*****87	SAPE	1,15	1,25	1,35	0,50	1,10	5,35	0,50	5,85	SUPLENTE
26	381274	CINE CONDADO	52.540*****80	CONDADO	1,00	0,90	1,35	1,30	1,30	5,85	0,00	5,85	SUPLENTE
27	380993	NA RUA TEM ARTE	29.858*****05	SUMÉ	1,10	0,55	0,95	1,20	1,45	5,25	0,50	5,75	SUPLENTE
28	388523	FESTIVAL SABUGY DE CINEMA	50.019*****72	SANTA LUZIA	1,35	1,30	1,25	0,00	1,15	5,05	0,50	5,55	SUPLENTE
29	389569	SOLARIS - MOSTRA AUDIOVISUAL DE ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	29.448*****34	CAMPINA GRANDE	1,15	1,00	1,25	0,70	0,95	5,05	0,50	5,55	SUPLENTE
30	389810	I FESTIVAL PRESENCAS - CINEMA E MEMÓRIA EM LUCENA	13.603*****25	JOÃO PESSOA	1,00	0,85	1,30	1,30	1,05	5,5	0,00	5,50	SUPLENTE
31	390156	CINE LUMIAR	40.552*****78	PATOS	0,75	1,25	1,50	0,55	0,90	4,95	0,50	5,45	SUPLENTE
32	389792	FESTIVAL DE CINEMA SONS E CORES DO RIACHO DO ALGODÃO 2ª EDIÇÃO	52.765*****06	MONTEIRO	1,25	1,10	1,40	0,50	1,05	4,6	0,50	5,10	SUPLENTE
33	388949	2ª MOSTRA DE CINEMA DE DONA INÊS	55.758*****69	DONA INÊS	1,10	1,05	1,50	0,00	1,30	4,95	0,00	4,95	DECLASSIFICADO
34	388768	CINEMA NA ESCOLA: JANELA PARA O MUNDO	44.437*****00	BAYEUX	0,95	0,95	1,15	0,00	1,40	4,45	0,50	4,95	DECLASSIFICADO
35	389037	MOSTRA O CINEMA CHEGOU - 2ª EDIÇÃO	57.897*****59	ALAGOA GRANDE	1,20	1,15	1,75	0,60	0,25	4,95	0,00	4,95	DECLASSIFICADO
36	380700	MOSTRA TIJUBINA DE CURTAS METRAGENS	52.502*****30	CAJAZEIRAS	1,00	1,05	1,25	0,50	1,10	4,9	0,00	4,90	DECLASSIFICADO
37	388834	MOSTRA DE CINEMA PILÕES	58.042*****77	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	0,95	1,20	1,15	0,00	1,05	4,35	0,50	4,85	DECLASSIFICADO
38	388881	CINELAB: FESTIVAL DE CINEMA NORDESTINO NA PARAÍBA (FEST CINELAB PB)	33.529*****08	JOÃO PESSOA	0,85	0,65	0,75	1,25	0,75	4,25	0,50	4,75	DECLASSIFICADO
39	389783	CINECORDEL - MOSTRA DE CINEMA EM CORDEL	26.781*****28	ESPERANÇA	0,75	0,50	1,50	0,50	1,00	4,25	0,50	4,75	DECLASSIFICADO
40	380660	CINE REDEIRO: MOSTRA AUDIOVISUAL SÃO-BENTENSE	36.905*****88	SÃO BENTO	0,85	0,85	1,25	0,25	0,90	4,1	0,50	4,60	DECLASSIFICADO
41	390132	MOSTRA DE CINEMA INDÍGENA DA PARAÍBA	48.383*****50	JOÃO PESSOA	0,85	1,10	1,50	0,80	1,20	4,1	0,50	4,60	DECLASSIFICADO
42	380473	FESTVALE CINE - VOZ DA TRANSFORMAÇÃO	56.617*****00	ITAPORANGA	0,65	0,65	1,05	1,00	0,75	4,1	0,50	4,60	DECLASSIFICADO
43	390043	NEGRITUDE - CURTAS DO NEGRO FESTIVAL DE CINEMA	36.327*****40	SÃO MIGUEL DE TAIPU	1,10	1,00	1,00	0,25	0,65	4	0,50	4,50	DECLASSIFICADO
44	390142	2ª CURTA CATOLÉ	43.785*****09	CATOLÉ DO ROCHA	0,85	1,25	1,50	0,75	0,75	4,35	0,00	4,35	DECLASSIFICADO
45	388867	I CARAVANA PARAHYBANA DE CINEMA	51.806*****85	JOÃO PESSOA	1,00	0,20	1,00	0,30	1,00	3,5	0,50	4,00	DECLASSIFICADO

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DO PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EX-TRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
46	381875	FESTIVAL CINESÃO FRANCISCO - O GIGANTÃO DO PRADO EM LEMBRANÇA	42.549*****59	PATOS	0,75	0,65	1,10	0,50	0,90	3,9	0,00	3,90	DECLASSIFICADO
47	388912	CORDEL NA TELA	27.217*****57	ITABAIANA	0,70	0,40	1,50	0,15	0,65	3,4	0,50	3,90	DECLASSIFICADO
48	388864	CAMINHOS DO CINEMA	28.191*****60	SOUSA	0,40	0,40	0,35	0,00	0,60	1,75	0,00	1,75	DECLASSIFICADO
49	387316	CAMINHOS DA SECA: SEMENTES DA RESISTÊNCIA	49.305*****04	MALTA	0,00	1,00	0,10	0,00	0,00	1,1	0,00	1,10	DECLASSIFICADO

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA
JOSEBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 326/2023

DATA 16/10/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03158-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADO A SEE, EGE, SEAD, SEDH, DETRAN, FUNAD, FUNDAC E SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
5.0	51563	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	93	15,000	1.395,000
7.0	90147	PRENSAL	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2.550	0,590	1.504,500
8.0	2040	LIEGE	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	1.150	2,370	2.725,500
9.0	90168	MARGIRIUS	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	452	39,620	17.908,240
10.0	90169	MARGIRIUS	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	452	39,620	17.908,240
11.0	85480	PRENSAL	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	370	1,340	495,800
12.0	90145	PRENSAL	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2.530	0,780	1.973,400
24.0	54128	DZ7 CABOS	CENTRAL ATACADO LTDA	46556275000107	RI	113	275,080	31.084,040
25.0	11986	RR CABOS	CENTRAL ATACADO LTDA	46556275000107	M	11.300	6,990	78.987,000
26.0	11990	CORFIO	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37278673000118	M	3.975	25,350	100.766,250
27.0	11990	CORFIO	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37278673000118	M	1.325	25,350	33.588,750
37.0	90309	SOMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	3.150	0,690	2.173,500
38.0	23785	PLASTIMAX	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	404	113,000	45.652,000
39.0	11722	LUMANT	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	750	8,420	6.315,000
40.0	11721	LUMANT	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	550	10,840	5.962,000
45.0	90149	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	235	168,500	39.597,500
46.0	90149	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	78	168,500	13.143,000
47.0	90150	LUKMA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	365	158,990	58.031,350
50.0	55267	COMPPELL	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	250	3,100	775,000
52.0	91315	MARIMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	190	1,000	190,000
53.0	26171	LITH	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	77	24,980	1.923,460
55.0	2269	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	480	5,200	2.496,000
56.0	2270	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	520	5,200	2.704,000
57.0	2271	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	575	5,200	2.990,000
58.0	2272	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	470	5,200	2.444,000
59.0	2273	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	490	5,600	2.744,000
60.0	2274	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	470	6,300	2.961,000
61.0	2276	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	450	6,300	2.835,000
64.0	91328	LUKMA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	505	7,200	3.636,000
67.0	96395	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	418	292,500	122.265,000
68.0	96395	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	139	292,500	40.657,500

69.0	11921	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	417	230,000	95.910,000
70.0	11921	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	138	230,000	31.740,000
71.0	2279	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	456	91,000	41.496,000
72.0	2292	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	453	28,490	12.905,970
79.0	11928	MARIMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Pç	553	16,000	8.848,000
83.0	11931	MARIMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	593	7,280	4.317,040
100.0	14423	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	855	9,530	8.148,150
101.0	11276	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	5.360	5,900	31.624,000
0	9		LTDA	135				
103.0	12229	LUMANT	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	270	5,500	1.485,000
104.0	105893	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	2.350	6,000	14.100,000
106.0	99218	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	130	1,340	174,200
111.0	94343	SANHE	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	110	19,000	2.090,000
112.0	112803	SANHE	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	1.494	42,000	62.748,000
113.0	112759	SANHE	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	928	106,960	99.258,880
115.0	73047	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	205	99,890	20.477,450
116.0	55021	QUALTRONIX	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	1.443	22,000	31.746,000
117.0	91376	QUALTRONIX	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	823	14,490	11.925,270
119.0	11780	DECORLUX	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	720	2,320	1.670,400
123.0	2449	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	929	3,640	3.381,560
127.0	38150	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	723	2,390	1.727,970
128.0	11565	MECTRONIC	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	1.919	19,490	37.401,310
129.0	91382	WEG	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	320	1,890	604,800
							VALOR TOTAL	1.171.612,030

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Outubro 2024

Publicado no DOE de 29/10/2024. Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 PROCESSO Nº 19.000.000166.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinado a SES, SEAD e SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [https://www.gov.br/compras-\(compras.gov.br\)](https://www.gov.br/compras-(compras.gov.br))

UASGNº925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901502024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83)3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02407-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Nº do Cadastro: 24-12609-4
 Nº do Contrato: 0177/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado: HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA
 Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da ECI IVAN BICHARA SOBREIRA, situado na Rua São Pedro, nº 218, Centro, na cidade de Lagoa de Dentro/PB.
 Valor (Original): R\$ 72.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 11/12/2025
 Data da assinatura: 12/12/2024
 Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SAM-PRC-2024/00351**

Fomentada: Federação da Associação dos Municípios da Paraíba (FAMUP).
 Objeto: Apoio a realização de ciclos de capacitação sobre a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).
 Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Vigência: 27/01/2025 a 27/02/2025.

Fundamento legal: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, devido à natureza singular do objeto da parceria. O apoio ao evento "Ciclos de Capacitação sobre a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)" visa capacitar os novos gestores municipais. A FAMUP representa oficialmente os municípios da Paraíba, possuindo expertise e legitimidade para atuar na capacitação e no apoio técnico aos gestores municipais.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

RENATO COSTA FELICIANO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AVISO DE LICITAÇÃO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO MUNDIAL**

EMPRÉSTIMO: 8931-BR
 SOLICITAÇÃO DE OFERTAS Nº 002/2024
 BR-SEIRHMA-216170-CW-RFB
 Nº PROCESSO: CGP-PRC-2024/31581

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE BAIXO PARAÍBA, INCLUINDO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS VARADOURO E RESPECTIVO EMISSÁRIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA, COMPONENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Comissão Especial de Contratação - CEC PSHPB - BIRD, da SEIRH comunica aos interessados o adiamento da Abertura da disputa, que estava marcada para 18/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília) – para 08 de janeiro de 2025 às dez horas, por motivo de solicitação das empresas interessadas.

João Pessoa, 17/12/2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CEC/SEIRH

Secretaria de Estado da Saúde**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80846-2

Nº do Instrumento 0094/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
 Valor Original do Instrumento 4.944.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025, MANTENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.944.000,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), SENDO O MONTANTE DO REPASSE DE R\$ 4.800.000,00 (QUARTO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), SOMADOS À CONTRAPARTIDA DE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
 Valor do aditivo 4.944.000,00
 Período da Vigência do Instrumento 15/12/2023 A 31/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
 Publicado no DOE em 14/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03277-8
 Nº do Contrato 031/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado WOLFF EVENTOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E FORMATIVOS PARA ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSO E WORKSHOP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO "II WORKSHOP EM DIREITO SANITÁRIO – TEMA: JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE, REGULIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO" E DO "II CONGRESSO PARAIBANO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: TECENDO CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DO SUS E O CUIDADO COMPARTILHADO", CONFORME PROGRAMAÇÃO, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP/PB, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR
 Valor 928.400,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.412
 5.101.10.302.5007.1994.0287.4490.39.634.0.1.0000.41
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2024 A 13/6/2025
 Data da Assinatura 13/12/2024
 Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00236-4
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
 Valor Original do Contrato 136.683,16
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRESCEM O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR DO CONTRATO QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 34.170,79 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ R\$ 170.853,95 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.
 Valor do aditivo 34.170,79
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 30/1/2024 A 31/1/2026
 Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
 Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-12671-4
 Nº do Contrato: 0584/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.
 Objeto: Fornecimento de insumos e serviços para realização do procedimento de implante coclear, para atender a determinação judicial em favor ao usuário FRANCISCO DAS CHAGAS PEDROSA.
 Valor (Original): R\$ 250.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 12/12/2024
 Data da assinatura: 12/12/2024
 Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-12057-6
 Nº do Contrato: 0532/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS E LONAS
 Valor (Original): R\$ 166.995,64
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.301.5007.2213.0000287.3390.30.00.60
 2024.25.101.10.122.5007.2260.0000287.3390.30.00.60
 2024.25.101.10.305.5007.2225.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 13/11/2024 a 13/11/2025
 Data da assinatura: 13/11/2024
 Gestor Contrato: FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA - 192.483-4
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00205-7
Nº do Contrato 0008/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BAR E RESTAURANTE O PAINELÃO LTDA ME
Valor Original do Contrato 997.182,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, MANTENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.246.477,50 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Valor do aditivo 1.246.477,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2022 A 11/2/2026
Data da Assinatura do aditivo 6/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.243.659,80
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTA GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0428 /2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
 Data da Assinatura: 16/12/2024
 Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:
 1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,
Reserva: 21706.

Valor Global: R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 30/10/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.620,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/3293.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0420/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 CNPJ n.º 01.687.725/0001-62
 Data da Assinatura: 13/12/2024
 Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:
 1746-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 21202.

Valor Global: R\$ 13.809,90 (Treze mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAL E PARENTERAL, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/29711.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0375/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EMPRESA JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA
 CNPJ n.º 33.765.573/0001-65
 Data da Assinatura: 28/11/2024
 Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:
 1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 18632

Valor Global: R\$ 6.086,52 (seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZOU O ATENDIMENTO DE HOMECARE, MÊS DE AGOSTO/2024, EM FAVOR DO PACIENTE LUIZ JOSE DIOGO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29799.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01839-8**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 071/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Administrativos, tipo SUV, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, com proposta no valor global de R\$ 615.398,40 (seiscentos e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02205-3**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 17 de janeiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 094/2024, em razão de ajustes necessários no Termo de Referência. Objeto: Contratação de serviço de pesquisa de satisfação dos clientes dos serviços de água e esgoto atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba no universo dos 225 (duzentos e vinte e cinco) sistemas operados pela Companhia tanto nas sedes municipais como distritos, conforme Anexo 01 - Posição de Ligações - Junho 2024, no estado Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1060455.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO**

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03272-7
Nº do Contrato 0353/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VENTOSAS EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTES 03 E 04, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12862.
Valor 54.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 16/6/2025
Data da Assinatura 16/12/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03274-3
Nº do Contrato 0201/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, DO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 002/2024, CGP-PRC-2023/46572.
Valor 14.425.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1
 631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.50
 1.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 16/2/2026
Data da Assinatura 16/12/2024
Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03275-1
Nº do Contrato 0342/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURVAS COM JUNTA ELÁSTICA, EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, LOTES 14, 15 E 17, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07202.
Valor 99.330,30
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 16/6/2025
Data da Assinatura 16/12/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LRO-OBRA CIVIS-LRO=SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO VACA BRAVA=COD:56.68.143=VAZÃO:6,26M³/H=ÁREA:4.042M²=L/AT:GUARIM, CEPILHO, REMIGIO, LAGOA DO MATO, SÃO MIGUEL E ESPERANÇA-PB. ESPERANÇA-PB. Processo:2024-006135/TEC/LRO-0231.**

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMANDO-GERAL
 AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**PROCESSO Nº 15.000.000135.2024-AC
 ADESÃO Nº 0038/2024-AC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0344.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000135.2024 – Adesão nº 0038/2024-AC, objetivando a Aquisição de Magnificadores, em favor da Empresa Metrolight (1990) LTDA com CNPJ/MF:51-147217-7, com valor de USD 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta dólares), equivalente à R\$ 240.975,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
 COMANDANTE-GERAL**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, **HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 2073/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; CNPJ: **03.395.396/0001-01**; no valor de R\$ **5.193,50** (cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) referente a **Aquisição de material para decoração natalina**, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº **SUD-PRC-2024/11596**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, **HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 2094/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **56.130.952 LUCIENE DE CARVALHO SILVA**; CNPJ: **56.130.952/0001-84**; no valor de R\$ **12.475,00** (Doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para o

item 1 (CAMISA manga longa em malha com proteção solar UV) e no valor de R\$ **2.320,00** (Dois mil, trezentos e vinte reais) para o item 2 (COLETE confeccionado em poliéster, dupla face) totalizando o valor de R\$ **14.795,00** (Catorze mil, setecentos e noventa e cinco reais) referente a **Aquisição de material de vestuário - Projeto Praia Limpa 2024/2025**; conforme consta no processo administrativo PBD0C nº **SUD-PRC-2024/11325**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA**

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.**LICITAÇÕES**

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A.

**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2024
 PROCESSO SGC Nº 32.205.000007.2024
 REGISTRO CGE Nº 24-02053-7
 NÚMERO PBD0C: EPR-PRC-2024/00267**

Data do leilão: 30/11/2024, às 09h30min;

Modalidade: leilão público de forma virtual;

Objetivo: alienação de 31 animais distribuídos em 31 lotes e avaliados em R\$ 84.000,00

Retirados: 06 (seis) animais, conforme subitem: 8.2 do edital-avaliados em R\$ 19.000,00

Valor total de avaliação dos 25 (vinte e cinco) lotes/animais 65.000,00

Arrematados 25 (vinte e cinco) lotes/animais, negociados por R\$ 75.250,00

O Valor do ágio foi de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) que representa um percentual de aproximadamente 15,769% (quinze virgula setecentos e sessenta e nove por cento)

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2024

JOILTON FEITOSA NUNES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 002/2024, DE 26/09/2024, PUBLICADA NO DOE EM 02/10/2024

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2024

Com base nas informações contidas no processo, **RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, em favor dos arrematantes compradores e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, com a venda de 25 (vinte e cinco) animais/lotes, perfazendo um valor de R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2024.

**ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR-PRESIDENTE - EMEPA/EMPAER**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 126/2024**

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Princesa Isabel - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0007-72

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

24-02486-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/116306 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46620 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03273-5

Nº do Contrato 0220/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Valor 489.738,36
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/12/2024 A 10/12/2025
Data da Assinatura 10/12/2024
Gestor do Contrato KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA - Mat.: 2025-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3655/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, e HOMOLOGA a contratação emergencial da Empresa PARAIBACOMM SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA, com o CNPJ nº 02.847.158/0001-27, para prestação de serviços de infraestrutura para distribuição e transmissão de sinal digital da Rede Legislativa da Paraíba, pelo período de até 12 (doze) meses, no valor mensal estimado de R\$ 138.761,26 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3655/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 92/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PARAIBACOMM SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para distribuição e transmissão de sinal digital da Rede Legislativa da Paraíba, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 138.761,26 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.12.2024 a 16.12.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA.
 João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3244/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 59/2023.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E SITECNET INFORMÁTICA LTDA - TELY.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços para formação de rede de dados através de links IP de Internet terrestres, serviço de segurança e mitigação contra ataques ANTI-DDOS, fornecimento de serviços de segurança de perímetro (controle de Regras de Segurança, Firewall, IPS/IDS, Antivírus, Controle de Conteúdo Web, Controle de Acesso à Aplicações, Emissão de Relatórios Periódicos e Segurança Pró-ativa); Fornecimento de solução SD-WAN, controle de acesso de rede (NAC) e segurança de aplicações WEB e API – WAF, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 nos elementos de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2023 a 18/12/2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA.
 João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 REGISTRO Nº 24-01962-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024), vem tornar público aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO ESTADAL Nº 001/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras relativa aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, incluindo Diagnóstico sobre a situação atual dos controles internos da Área de Pessoal e Contábil, relacionados às práticas administrativas e rotinas operacionais para a elaboração, processamento, aprovação, pagamento e contabilização da folha de pagamento e para o cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias, além do exame dos controles internos de acordo com as normas das legislações e procedimentos vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, foi **REVOGADO**, em razão de fato superveniente à sua instauração, constituindo óbice manifestadamente incontornável à continuidade processual, pela justificativa de impossibilidade de acesso ao sistema e consequentemente da indisponibilidade de alteração da data de início da disputa, com fulcro no Art. 94, inciso IV do RILCC desta Companhia.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO
PREGOEIRO SUBSTITUTO
FLÁVIO COLAÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/02070 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 139/2024**, necessita realizar despesa no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da PJ DYOGENES CHAVES ATELIER LTDA, CNPJ 13.603.392/0001-25**, para contratação via Dispensa de Licitação de empresa especializada em **serviços de montagem de exposições de artes realizadas em museus e instituições culturais, visando atender as necessidades da demanda do Memorial Aberlado da Hora desta Fundação**. Os serviços contratados deverão abranger a desmontagem da exposição temporária Mistérios do Candomblé e a montagem da série Meninos do Recife que integra o acervo do Memorial. Os serviços deverão ser iniciados no dia 18 de dezembro e encerrados no dia 20 de dezembro, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-15, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 030/2024
CONTRATANTE COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado QUALIFICA SISTEMAS DE CONFORMIDADE LEGAL LTDA

Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e atualização de mecanismo informatizado (Sistema de Controle e Avaliação da Legislação) para gerenciamento eletrônico, em ambiente website, da Conformidade Legal de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no trabalho originário da esfera Federal, Estadual (Paraíba) e dos Municípios paraibanos por onde passa a rede de distribuição, bem como de outros requisitos aplicáveis às atividades, produtos e serviços da PBGÁS, em atendimento as normas ABNT NBR ISO 9001, 14001, ISO 45001 e a Instrução Normativa 002/23 “Conformidade Legal” da PBGÁS, conforme Termo de Referência – Anexo 02.

Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 a 16/12/2029

Data da Assinatura 16/12/2024

Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Gestor do contrato: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 00179, CPF/MF nº 024.251.394-86.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JAILSON GALVÃO
 DIRETOR-PRESIDENTE



Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS

TAAP – N°013/2024

N° DO PROCESSO: VC 11042/2022

Razão Social : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HOTELEIRO IMPERIAL FLAT

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor Francisco e Assis Pereira da Silva, síndico do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HOTELEIRO IMPERIAL FLAT, e da documentação juntada pela Responsável Técnica Sarah Araujo de Souza Coutinho, Arquiteta e Urbanista, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob o n° A95739-9, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no 13772990, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 21/11/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA

COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/00943
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 236/2024
COMPRAS GOV N° 98236/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE N° 24-00806-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE COPEIRO(A), SERVIÇOS DE JARDINAGEM E TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES, visando atender a necessidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA N° 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/03810
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 736/2024
COMPRAS GOV N° 90736/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE N° 24-02315-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2025 às 09:00h.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (Eletrocardiógrafos e Monitores), visando atender a necessidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA N° 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/03487

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-02477-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - INSUMOS DE BOMBAS DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS - DISPENSA EMERGENCIAL O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n° 1258/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA 05.287.113/0001-33, no valor total de **R\$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais)**. NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA ME 17.385.610/0001-53, no valor total de **R\$ 109.640,00 (cento e nove mil seiscentos e quarenta reais)**. TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA 18.078.521/0001-27, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 193.420,00 (Cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/3874

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-02489-3

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO - HMDJMP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n° 1263/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa EXTINSINTORES NORDESTE SERVIÇOS LTDA 02.502.563/0001-03, no valor total de **R\$ 9.502,50 (nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/04726

INEXIGIBILIDADE N° 922/2024

(Artigo 57, inciso III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-02503-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA E ENDOVASCULAR - INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N° 1166/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da BIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME 02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 3.145.621,17 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais, e dezessete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/4521

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-02500-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE: VIRGILIO FERNANDES DANTAS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n° 1262/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 42.308,56 (quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04149****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02475-1**

OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimento Cardiológico OPME SUS E Extra SUS- Paciente: GLAUCO BEZERRA DE MESQUITA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1255/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 18.165,37 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04222****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02476-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE ALLANA VITÓRIA ROSENDO DOS SANTOS - ELETIVO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1253/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, no valor total de **R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03101****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 562/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-01832-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1260/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da seleção de fornecedores em favor da CRUZEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.877.178/0001-43, no valor total de **r\$ 26.193,60 (vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)**. FORTECARE INDUS-TRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.474.646/0001-12, no valor total de **r\$ 71.331,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais)**. IGEMEDIC DISTRI-BUIDORA HOSPITA-LAR LTDA CNPJ: 28.145.496/0001-00, no valor total de **r\$ 21.546,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**. MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPI-TALARES LTDA CNPJ: 03.968.926/0001-63, no valor total de **r\$ 35.047,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 154.118,20 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00396****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 527/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02027-3**

OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERRAS PNEUMÁTICAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1256/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da seleção de fornecedores em favor da HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA00.304.559/0003-77, no valor total de **R\$ 287.244,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01754****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 443/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-01454-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1267/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP 24.864.422/0001-73, no valor total de **r\$ 31.970,10 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)**. HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI07.590.023/0001-42, no valor total de **r\$ 37.775,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. MEDICAL CIRURGICA LTDA60.683.786/0001-10, no valor total de **r\$ 36.204,80 (trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**. PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA16.801.595/0001-14, no valor total de **r\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**. POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA16.743.543/0001-39, no valor total de **r\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais)**. SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA07.986.035/0001-90, no valor total de **r\$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 133.904,90 (cento e trinta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03750****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02478-6**

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CANETA MACRO DO ASPIRADOR ULTRASSÔNICO DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1259/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP 13.302.865/0001-54, no valor total de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE****EXTRATO****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro	24-03278-6
Nº do Contrato	1018/2024
Contratante	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado	PHARMAPLUS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor	74.928,75
Período da Vigência do Contrato	3/12/2024 A 3/12/2025
Data da Assinatura	3/12/2024
Gestor do Contrato	VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
	ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Regional de
Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 355/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024
Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766
Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 21719
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 5177



Exercício 2024

Valor Global: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **459/2024** e **SES-PRC-2024/37496** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 352/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45

Data da Assinatura: 17 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 21712

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 5177

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **454/2024** e **SES-PRC-2024/37033** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 353/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: D OLIVEIRA DE MELO ANALISES CLINICAS LTDA,

CNPJ n.º 57.525.447/0001-00

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 21714

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 5177

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **383/2024** e **SES-PRC-2024/37661** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 360/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024

Vigência: 1 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 22106

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 5443

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 50.091,60 (cinquenta mil noventa e um reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0467/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 315/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024

Vigência: dezembro 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 21555

Valor Global: 7.590,60(sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0400/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**LICITAÇÕES**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22021/2024

PROCESSO 25.210.000130.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/08994

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de **Dispensa nº 22021/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em realização de exames anatomopatológicos e imuno-histoquímica**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **LM DIAGNOSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.708.271/0001-10** no valor de **R\$ 1.001.222,34** (um milhão, um mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos); Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 22038/2024

PROCESSO 25.210.000279.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/19883

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de **Dispensa nº 22038/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto **contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **G T TIETRE SERVICOS E MANUTENCOES**, inscrita no CNPJ nº **50.968.091/0001-21** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais); Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA 180.320-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-81049-5

Nº do Instrumento 0151/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente LAR FABIANO DE CRISTO CASA ODIM DE ARAÚJO

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO, AMPLIAR E MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, OFERTANDO OFICINAS DE ESPORTE, ARTES, CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO A 150 FAMÍLIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 148.341,22

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1

01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2024 A 30/11/2025

Data da Assinatura 13/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03279-4
Nº do Contrato 0989/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado WILTON DA COSTA SANTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECES-
SIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS
VINCULADOS
Valor 514,20
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/12/2024
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Fundo Estadual de
Assistência Social****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 24-81047-9
Nº do Instrumento 0223/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTSAL SOCIAL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
"IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL COM-
PLEXIDADE" QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA TREINO E UNIFORMES, FORNECIMENTO DE
LANCHES AOS ALUNOS DO PROJETO, CONFORME DISPOSIÇÕES NO PLANO DE TRABALHO
EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/12/2024 A 30/11/2025
Data da Assinatura 9/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Fundo de Desenvolvimento
do Estado - FDE****EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80007-4
Nº do Instrumento 0035/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Valor Original do Instrumento 430.643,64
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2023 A 28/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Polícia Civil
do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 24-12511-2
Nº do Contrato: 0042/2024
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Aquisição de uniformes operacionais.
Valor (Original): R\$ 138.314,40
Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/12/2024 a 05/03/2025
Data da assinatura: 05/12/2024
Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 24-12622-7
 Nº do Contrato: 0040/2024
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
 Objeto: Obras de implantação, pavimentação e sinalização da via ligação entre o Centro de Convenções (PB-008) / Mangabeira VIII, em João Pessoa.
 Valor (Original): R\$ 2.031.164,10
 Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 10/12/2024 a 08/07/2025
 Data da assinatura: 10/12/2024
 Gestor Contrato: Luanna Bernardo Rosas de Lima - 9602-4
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**EXTRATO****HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 24-12503-9
 Nº do Contrato: 0199/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
 Valor (Original): R\$ 79.498,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/12/2024 a 08/12/2025
 Data da assinatura: 09/12/2024
 Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Nº do Cadastro: 24-12614-4
 Nº do Contrato: 0099/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado: LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIUSOS DE RÁPIDA INSTALAÇÃO (EMRI) PRÉ-FABRICADOS, CLIMATIZADOS, TERMOACÚSTICOS, PODENDO SER ACOPLADOS ENTRE SI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ORIGINAL.
 Valor (Original): R\$ 20.953.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.22.101.12.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 12/12/2025
 Data da assinatura: 12/12/2024
 Gestor Contrato: Leonardo Kaio da Silva - 622.964-6
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Nº do Cadastro: 24-12626-8
 Nº do Contrato: 0100/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado: INCOMEL - INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo SEE-PRC-2024/41899.
 Valor (Original): R\$ 14.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.56

2024.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
 Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 12/08/2025
 Data da assinatura: 12/12/2024
 Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barbosa - 622.905-1
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80921-0
 Nº do Instrumento 0324/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 Valor Original do Instrumento 1.001.768,40
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 105.263,23 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 3.989,15 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.110.429,78 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/17569.
 Valor do aditivo 108.661,38
 Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/12/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80136-4
 Nº do Instrumento 0011/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 Valor Original do Instrumento 575.100,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/43079
 Valor do aditivo 47.900,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/3/2024 A 22/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/12/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 028/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.049534, objetivando o Registro de Preços para aquisição, eventual e futura, sob demanda, aquisição e instalação de 210 (duzentos e dez) equipamentos de climatização: Condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall e Piso/Teto, modelo: INVERTER, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, localizados nos polos de João Pessoa, Campina Grande e Patos, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 40.001.712/0001-40, com o valor total de R\$ 852.360,00 (Lote 01 – R\$ 275.000,00; Lote 02 – R\$ 182.144,00; Lote 03 – R\$ 224.744,00; Lote 04 – R\$ 68.750,00; Lote 05 – R\$ 45.536,00; Lote 06 – R\$ 56.186,00).

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.029/2024/FMAS/PMCG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.722/2024
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.029/2024/FMAS/PMCG, praticado por

esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.004.901/0001-26** com vistas a **Aquisição de equipamento de informática, em atendimento a emenda parlamentar 202136110011, programação 250400920210003- estruturação da rede de serviços do suas**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 10.571,00 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais)**, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2131**. Elemento da Despesa: **4490.52**. Fonte de Recursos: **16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 16 de dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.025/2024/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.837/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.025/2024/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.750.184/0002-04** com vistas a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202139920009 – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO – 09032021-012324 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA 09032021**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais)**, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1007.2020**. Elemento da Despesa: **4490.52**. Fonte de Recursos: **17060000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.117/2024/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.117/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202136110011, PROGRAMAÇÃO 250400920210003-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.022/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. VALOR GLOBAL: 2.212,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.120/2024/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.120/2024/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202139920009 – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO – 09032021-012324 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA 09032021. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.025/2024/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS: 17060000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. VALOR GLOBAL: 8.015,00 (OITO MIL E QUINZE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO**

HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES; ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 15.410,00.**

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e AssistenciaHospitalar e Ambulatorial – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00333/2024 - 16.12.24 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 15.410,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 059/2024, em 17.05.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade de saúde – UBS, no município de Aguiar-PB, através da Proposta nº 11267.0410001/22-001 do Ministério da Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 17 de Dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R\$ 169.450,00.**

Alagoa Nova - PB, 16 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 1019 10 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIP.PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Imposto 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00346/2024 - 12.12.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.014,58.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/



TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNS (PROPOSTA 11838.0960001/22-009) 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2017 1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAC. E RECUPERAÇÃO DA REDE UBS'S 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00354/2024 - 17.12.24 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 169.450,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00112/2024 - 03.12.24 – ALISSON DE LIMA BARROS - R\$ 2.700,00.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km com capacidade mínima de 07 passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Borborema/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 136.500,00.

Borborema - PB, 16 de Dezembro de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km com capacidade mínima de 07 passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Borborema/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/Custeio PAB / Recursos de Emenda Federal: 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 17/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00110/2024 - 17.12.24 - TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 136.500,00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 00107/2023; Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo contratual originalmente celebrado entre as partes, com o objetivo de executar serviços de engenharia para a conclusão de uma Unidade Escolar com 4 (quatro) salas de aula, conforme especificações constantes no Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos ao contrato, de acordo com o Convênio nº 0405/2014 - Secretaria de Estado da Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema, representada pela Prefeita Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso. Contratada: Porto Brasil Incorporações LTDA, CNPJ nº 48.689.684/0001-07, representada por José Edson Batista de Lima. Justificativa: Prorrogação motivada por Parecer Técnico emitido pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura, complementado pelo Parecer Jurídico. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data do Termo Aditivo: 17/12/2024. Nova vigência do contrato: Até 20/04/2025.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 278.198,25; DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 69.156,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.035.156,40; JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 2.115.678,50; JSB DISTRIBUIDORA LTDA – ME - R\$ 158.872,75; M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA - R\$ 1.065.892,00; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 39.000,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 3.220,00.

Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024.

VIGÊNCIA: até 22/11/2025.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 278.198,25; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 69.156,00; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.035.156,40; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 2.115.678,50; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 158.872,75; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA - R\$ 1.065.892,00; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 39.000,00; ARP Nº RP 000242024 - 22.11.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 3.220,00.

ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte escolar (ônibus) da rede de Ensino do Município de Cabedelo – Zoneamento, por preço unitário por km rodado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 17 de Dezembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ANALISTA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaoocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 17 de Dezembro de 2024

REBECCA FOKKELMAN ESPIRITO SANTO
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva: Contratação de empresa do segmento artístico para realização da Programação Cultural da Edição 2024 do PROJETO NATAL MÁGICO E DO ESPETÁCULO “O MUNDO MÁGICO DO NATAL; HOMOLOGO o seu objeto e o correspondente procedimento em favor de: Companhia de Teatro Argonautas - R\$ 25.000,00.

Cabedelo - PB, 16 de Dezembro de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do segmento artístico para realização da Programação Cultural da Edição 2024 do PROJETO NATAL MÁGICO E DO ESPETÁCULO “O MUNDO MÁGICO DO NATAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA DE CULTURA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00277/2024 - 16.12.24 - Companhia de Teatro Argonautas - R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M² (METRO QUADRADO) CONFECCIONADOS EM MDF 15mm DE ESPESSURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRUTUOSO ALVES DE ANDRADE – ME - R\$ 1.012.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Dezembro de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV90014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PAREDE DE GESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 51.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Dezembro de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV90014/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PAREDE DE GESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo e Articulação Política. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - 981975**

A Pregoeira comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, para o dia 27 de Dezembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: setor.licitacaoacz@gmail.com.

Site: www.gov.br/compras/pt-br

Cajazeiras - PB, 17 de Dezembro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PAREDE DE GESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90014/2024. VIGÊNCIA: até 17/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00218/2024 - 17.12.24 - AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 51.000,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, destinados ao atendimento da Frota Veicular Própria e/ou locada a esta edilidade. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 17 de Dezembro de 2024

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, destinados ao atendimento da Frota Veicular pertencente e/ou locada a este Fundo Municipal de Saúde. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025.** Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Capim - PB, 17 de Dezembro de 2024

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, destinados ao atendimento da Frota Veicular Própria e/ou locada a este Fundo Municipal Assistência Social. **Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025.** Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 17 de Dezembro de 2024

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00041/2024 é de **R\$ 33.372,95 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** alterando o valor contratual para **R\$ 166.918,95 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).** **(RECURSOS ORDINARIOS – 500/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO (501)/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (501)/ TRANSFERÊNCIA DE**



RECURSO DO SUS (600)/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS (660). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e: MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA. DATA ASSINATURAS: 13/12/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00049/2024 é de R\$ 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) alterando o valor contratual para R\$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE e: ANDERSON DE LIMA AMORIM. DATA ASSINATURAS: 13/12/2024.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2024, para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados a BNCC, para atender as demandas dos Municípios; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: G ATLANTICUS LTDA– R\$ 475.927,29. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Dezembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2024, para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados a BNCC, para atender as demandas dos Municípios. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – R\$ 442.651,50. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Dezembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de recuperação de ruas em paralelepípedos e demais manutenções nas vias públicas deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA - R\$ 417.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 17 de Dezembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALI-

ZAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI, E SUPORTE TÉCNICO PARA FORNECIMENTO AO USUÁRIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2025, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 030/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 17 de Dezembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 16 de Dezembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/TEJUÇUOCA–CE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUCART SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 132.837,88.

Cuité - PB, 17 de Dezembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICA a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Obra de Pavimentação dos 02 Trechos da Rua Margarida Maria Alves; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ECO – CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

43.136.815/0001-05

Valor: R\$ 245.999,00

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 17 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrô-



nica nº 00013/2024, que objetiva: Obra de Engenharia para Reforma da Praça 24 de Maio; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ANCORA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 44.459.047/0001-93. Valor: R\$ 634.399,00

Itabaiana - PB, 17 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: Construção de um Espaço para a Feira do Agricultor na Comunidade de Cariatá, em Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA. CNPJ: 45.338.312/0001-48. Valor: R\$ 336.640,74

Itabaiana - PB, 17 de Dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023
CONTRATO Nº 00088/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00005/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 05º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00088/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. 7. Objeto: Fica aditivado o valor inicial do Contrato ne 00088/2023 - CPL, de R\$ 194.166,67 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o valor de R\$ 198.975,19 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondendo a 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratado, ou seja a R\$ 4.808,52 (quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 17/12/2024.

Itabaiana-PB, 17 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de material de construção destinado a atender as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 31 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 17 de Dezembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEQUENOS E MÉDIO REPAROS EM CONSTRUÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL:artigo 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o parágrafo primeiro do mesmo artigo;JUSTIFICATIVA: A infraestrutura do município de Juazeirinho-PB frequentemente demanda reparos em suas construções públicas, como escolas, postos de saúde e prédios administrativos. Esses reparos são essenciais para garantir segurança e funcionalidade dos espaços utilizados pela população, além

de manter o patrimônio público em boas condições de operação. Realizar reparos de forma regular não só contribui para a manutenção preventiva, reduzindo custos futuros com intervenções mais complexas, mas também minimiza impactos negativos sobre o funcionamento dos serviços públicos, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.O CONTRATO DE Nº 16102/2023 celebrado entre a empresa JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB abrange uma variedade de serviços cruciais para a manutenção e conservação das estruturas municipais. Incluem-se neste contrato os seguintes itens: Ajudante de pintor (Item 03), Auxiliar de pedreiro (Item 05), Ajudante de serralheiro (Item 07), Auxiliar de azulejista (Item 09), Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (Item 11).Após um período inicial de implementação e uma análise prática dos serviços oferecidos, identificamos que a quantidade originalmente contratada não é suficiente para atender plenamente às demandas reais do município de Juazeirinho-PB. Esta constatação é fruto de uma avaliação detalhada das necessidades desde o início da execução do contrato, evidenciando a necessidade de ajustes para garantir a eficiência operacional e a continuidade dos serviços.Com o objetivo de suprir adequadamente essas demandas e melhorar a qualidade dos serviços prestados, informamos que será realizado um aditivo com aumento de quantitativo para os itens Ajudante de pintor (Item 03), Auxiliar de pedreiro (Item 05), Ajudante de serralheiro (Item 07), Auxiliar de azulejista (Item 09), Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (Item 11). Essa medida visa não apenas atender às expectativas da comunidade de Juazeirinho-PB, mas também assegurar que todas as necessidades sejam devidamente contempladas, promovendo assim uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.O aumento proposto foi de 25% em termos percentuais, sucedendo em um acréscimo de R\$ 31.200,00 para os itens: Ajudante de pintor (Item 03), Auxiliar de pedreiro (Item 05), Ajudante de serralheiro (Item 07), Auxiliar de azulejista (Item 09), Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (Item 11). foram calculados com base em análises técnicas detalhadas das demandas reais identificadas. Este ajuste é essencial para proporcionar a continuidade e a eficiência dos serviços, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura pública e, consequentemente, na qualidade dos serviços prestados à população.A empresa JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI tem demonstrado um comprometimento excepcional e eficiência na prestação dos serviços contratados. Mantemos um histórico positivo de colaboração, a empresa JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI não apenas atendeu, mas consistentemente superou nossas expectativas, garantindo alta qualidade em cada projeto executado. Sua abordagem comprometida com a excelência é evidente em todos os aspectos, desde a competência técnica até o profissionalismo de sua equipe.PREGÃO PRESENCIAL 00042/2023. ADITAMENTO:AUMENTO DE QUANTITATIVO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 16102/2023-JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI- 1º ADITIVO-AUMENTO DE QUANTITATIVO -O presente Termo Aditivo objetiva um acréscimo no valor do contrato de 25%, que corresponde a R\$31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), passando assim o contrato primitivo a ter um valor deR\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL). ASSINATURA: 17.12.2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00083/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00083/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 600.000,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Dezembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORMA PARCELADA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00245/2024 - 13.12.24 - DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 91.850,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00083/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa Seca: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 12/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00251/2024 - 13.12.24 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 600.000,00.



Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00053/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL 48.895.252/0001-52, no valor total de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) para o item 1. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 11 de Dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO AGRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00063/2024 PREGÃO Nº 00031/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00031/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Fica registrado o seguinte preço: J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60 no valor de R\$ 1.020,00 para o item 14 e 15. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 16 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00064/2024 PREGÃO Nº 00031/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00031/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Fica registrado o seguinte preço: S & K INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.655.629/0001-68 no valor de R\$ 1.040,00 para o item 12 e 13. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 16 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00065/2024 PREGÃO Nº 00031/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00031/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00065/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Fica registrado o seguinte preço: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: 05.880.979/0001-42 no valor de R\$ 24.886,00 para o item 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 16 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS

DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / DIVERSOS 3390.36 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00280/2024 – 16.09.24 – J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60 - R\$ 1.020,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / DIVERSOS 3390.36 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00281/2024 – 16.09.24 – S & K INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.655.629/0001-68- R\$ 1.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / DIVERSOS 3390.36 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00282/2024 – 16.09.24 – V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: 05.880.979/0001-42 no valor de R\$ 24.886,00

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2023 DE 03.04.2023 PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 22.11.2024

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de praça neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2023, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de vencimento que é 23/11/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 750 (setecentos e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00077/2024 - Sb da Silva Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 13.408.429/0001-64 - Apostila 01 – o valor inicial do contrato passa para R\$ 8.199.758,29. ASSINATURA: 16.12.24

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL DE 308,2 kWp, GERAÇÃO MENSAL DE 45000 kWh POR MÊS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Empreeng Solar Ltda - CNPJ 34.688.587/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DEPÓSITOS FINAL, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB PARA O ENDEREÇO PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE–PB. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda - CNPJ 11.955.108/0001-54. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL DE 308,2 Kw_p, GERAÇÃO MENSAL DE 45000 KWh POR MÊS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Maria Aldenora Santos da Silva, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL DE 308,2 Kw_p, GERAÇÃO MENSAL DE 45000 KWh POR MÊS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPREENG SOLAR LTDA - R\$ 600.000,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DEPÓSITOS FINAL, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB PARA O ENDEREÇO PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DEPÓSITOS FINAL, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB PARA O ENDEREÇO PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE–PB; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DEPÓSITOS FINAL, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB PARA O ENDEREÇO PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 17/12/2024.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO E DEPÓSITOS FINAL, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB PARA O ENDEREÇO PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS 09.00 – SEC. TRANSP. OBRAS E URBANISMO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00128/2024 - 18.12.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GOMES VALENTIM ADVOGADOS - R\$ 30.313,38.

Nova Palmeira - PB, 02 de Dezembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO PARA O PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA CAMANO SA LTDA - R\$ 235.620,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Dezembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00025/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO PARA O PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO



o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 13.674.233,50.

Nova Palmeira - PB, 06 de Dezembro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00026/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00087/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00087/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ALVES DA COSTA, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RESILIENCIA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 107.084,96.

Nova Palmeira - PB, 06 de Dezembro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00087/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ALVES DA COSTA, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/12/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00214/2024 - 02.12.24 - GOMES VALENTIM ADVOGADOS - R\$ 30.313,38.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO PARA O PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00219/2024 - 05.12.24 - EDITORA CAMANO SA LTDA - R\$ 235.620,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. VIGÊNCIA: até 05/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00222/2024 - 06.12.24 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 13.674.233,50 em valores atualizados, perfazendo o percentual de 20% sobre a receita incrementada, correspondente a R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 efetivado aos cofres do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ALVES DA COSTA, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00087/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00221/2024 - 06.12.24 - RESILIENCIA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 107.084,96.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

INJETÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.361,60; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.506,00; EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 13.466,00; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 825,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 7.596,00.

Pocinhos - PB, 11 de Dezembro de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0178/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00031/2024, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de material de Raio-X, visando o abastecimento da Prefeitura Municipal de Piancó/PB., em favor da empresa CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.589,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 17 de Dezembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1024/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, que seria no dia 26 de DEZEMBRO de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO/PB. FICA REMARCADA PARA ÀS 08H01MIN DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA). MOTIVO: EM VIRTUDE DE AJUSTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 17 de Dezembro de 2024

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1026/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa

aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 26/12/2024 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 08/01/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 08 DE JANEIRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 17 de Dezembro de 2024

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0335/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1059/2024-PMPF, INEXIGIBILIDADE Nº 1010/2024-PMPF.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.PARTES:MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ nº 27.558.961/0001-72;SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr.JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO, pelo Contratante, e, pela contratadaMAURO CESAR LEITE SIQUEIRA - CPF nº 029.137.004-70, VALOR: R\$ 54.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 02/12/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 123 2032 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0336/2024 - FMS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2022/2024 FMS, INEXIGIBILIDADE Nº 2003/2024-FMS.OBJETO:-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. PARTES:FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ nº 27.558.961/0001-72;SIGNATÁRIOS: Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, pelo Contratante, e, pela contratadaMAURO CESAR LEITE SIQUEIRA - CPF nº 029.137.004-70, VALOR: R\$ 54.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 02/12/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10301 2032 2103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2024 - FMAS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3013/2024 FMAS, INEXIGIBILIDADE Nº 3002/2024-FMAS.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.PARTES:FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ nº 27.558.961/0001-72;SIGNATÁRIOS: Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Srª. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS, pelo Contratante, e, pela contratadaMAURO CESAR LEITE SIQUEIRA - CPF nº 029.137.004-70, VALOR: R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 02/12/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0824430132191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2024

OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços na organização e segurança na realização da festa de emancipação política no dia 22 de dezembro de 2024 do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECursos: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: VERALUCIA JACO DOS SANTOS SERVIÇOS - VNS EVENTOS ME - CNPJ: 44.408.897/0001-62, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, 644, Casa Ponto Comercial, Maia, Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/12/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA, PB.
2.0- DO RESULTADO.- 48.940.196 EDVANGIA MACIEL ALVES - CNPJ: 48.940.196/0001-20 - VALOR R\$: 82.050,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de Dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 075/2024 E 076/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LANCETAS E TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB.

2.0- DO RESULTADO. -CEPALAB LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 02.248.312/0001-44 - VALOR R\$: 1.296.000,00. - OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.441.185/0001-17 - VALOR R\$: 162.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de Dezembro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, para o dia 28 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Janeiro de 2025 às 09:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Telefone: (083) 33551040.

E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 16 de Dezembro de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DPE 00013/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.** Abertura da



sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2024. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Email: cpltigre@gmail.com, Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122.

São João do Tigre - PB, 17 de Dezembro de 2024
ZENON FLORENCIO DE LIMA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 00004/2024, para Contratação de empresa especializada para pavimentação em via urbana no município de São José de Espinharas-PB, a empresas: SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: Nº 35.042.630/0001-03; VALOR: R\$ 174.647,72.

São José de Espinharas, 16 de Dezembro de 2024.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 00004/2024, para Contratação de empresa especializada para pavimentação em via urbana no município de São José de Espinharas-PB, a empresas: SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: Nº 35.042.630/0001-03; VALOR: R\$ 174.647,72.

São José de Espinharas, 17 de Dezembro de 2024.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
 PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91901/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que somado ao contrato Original de R\$ 69.440,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), importará o valor total de R\$ 86.240,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), resultando em um percentual de aproximadamente 24,20% portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 17 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº: 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Técnica Contábil e Financeira no acompanhamento da Gestão Pública de forma permanente e continuada com representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 04.997.899/0001-10.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual nº 00005/2021, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica, especializada em Gestão Pública, para prestar Assessoria Jurídica na Controladoria Municipal de São José de Piranhas/PB, verificando a regularidade e a legalidade dos atos praticados pela Gestão Municipal, com vistas a assegurar máxima eficiência e eficácia no trato com a coisa pública.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e HELDER DE LIMA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.547.739/0001-96.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00085/2024-CPL; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024 à 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 00259/2023 – CPL INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 E ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.746.608/0001-81. **COM OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Vereador Francisco Braz de Assis, localizada no Bairro São Sebastião, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. **DO PRAZO:** O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar do encerramento da vigência do aditivo em vigor (13/12/2024) até (13/12/2025). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos I e II, Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração do lixo hospitalar de todas as unidades de saúde do Município de São José de Piranhas – PB e destinação final dos resíduos sólidos dos Grupos "A, B e E".

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.482.492/0001-52.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00002/2024-CPL, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de serviços para execução de limpeza e medição de vazão e desobstrução de poços artesianos, manutenção, instalação e rebobinamento de bombas submersas e motores centrifugos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E FRANCISCO TIAGO ROLIM PEREIRA, CNPJ: 28.307.941/0001-91.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00067/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de assessoria jurídica destinados a atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.805.761/0001-04.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00109/2024-CPL; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024 à 13/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e serviços de traslado funeral para atender as necessidades do município de São José de Piranhas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Funerária São Sebastião Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.673.834/0001-68.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00096/2024; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024 à 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

OBJETO: Contratação de locação de licença de software de Gestão Escolar com implantação, treinamento presencial, suporte técnico online e presencial, manutenção e disponibilização de banco de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.467.975/0001-73.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do CONTRATO ATUAL Nº: 00167/2023 por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalações, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E WANDERSON DA SILVA FIGUEIREDO, CNPJ: 49.796.498/0001-30.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00137/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
AO CONTRATO N.º 40502/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05
CONTRATADO: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ Nº 29.828.673/0001-16
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 40502/2023, referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB, conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse Nº 885442/2019/MDR/CAIXA.
FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão AMIGÁVEL tem como fundamento legal: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO: e conforme 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
DO DISTRATO: Ficam extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação Tomada de Preços Nº 00005/2020, Contrato nº 40502/2023, pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária, mediante Termo de Rescisão Amigável.

São José do Bonfim, PB 17 de Dezembro de 2024.

ESAÚ RAUELARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem das Ruas Faustino Moura e Jose Pereira, zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024.
ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00066/2024 - Harg Empreendimentos, Construcoes e Incorporacoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 46.582,23. ASSINATURA: 16.12.24

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que

objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Maio de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2019 TRANSPORTE ESCOLAR 500. Recursos não Vinculados de Impostos 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00124/2024 - 20.08.24 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 118.191,13.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (DODÔ PRESSÃO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00089/2024 - 06.05.24 - DR PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JAPÃOZIN) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00090/2024 - 07.05.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00102/2024 - 09.05.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN MINIBUS 0KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA) OU SUPERIOR, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA CONTRATANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 385.000,00.

Solânea - PB, 17 de Dezembro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN MINIBUS 0KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA) OU SUPERIOR, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA CONTRATANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024 - Ata de Registro de Preços nº ARP Nº0004/024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA–12.361.2005.1013 (15001001



– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE/15400030 – TRANSF. DO FUNDEB 30%); 12.361.2005.1014 (15500000 TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE); 12.361.2005.1016 (15400030 – TRANSF. DO FUNDEB 30%)/12.361.2005.1027 (15421030 – TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 30%). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00329/2024 - 17.12.24 - MAIS TRUCK COMERCO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 385.000,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Dezembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 09/2022 CONTRATO Nº 761/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a construção de QUADRA POLIESPORTIVA para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, JOSÉ REIS, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 330/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 07/2023 CONTRATO Nº 732/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo III, no Município de Sousa/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 01.206/2024

EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.206/2024, firmado em 09 de Outubro de 2024, que tinha como objeto Aquisição de veículos, zero km, tipo van para passageiros, destinados as Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu os bens, Pregão Eletrônico nº 048/2024, conforme processo de penalização nº 004/2024.

DATA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2024

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 CONVOCAÇÃO

O Município de Teixeira-PB, através seu Pregoeiro nomeado através da Portaria 034/2024, diante da rescisão contratual da empresa RODA BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, classificada em primeiro lugar, vencedora dos itens 01 no processo licitatório acima indicado, cujo objeto é a Aquisição de veículos, zero Km, tipo VAN para passageiros, destinados as Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, CONVOCA em conformidade com o art. Art. 90, §7º, da Lei nº. 14.133/21, a empresa classificada em segundo lugar na ordem de classificação **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32, para apresentar nova proposta de preços atualizados, nas **mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento do Edital, para sessão a ser realizada no dia 19 de Dezembro de 2024, às 08h30min, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada na Rua Capitão João O. Lira, Primeiro Andar, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou através do e-mail contratospmteixeira@gmail.com.

Teixeira/PB, 17 de Dezembro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de requalificação do pátio hospitalar de Teixeira do “Hospital Sancho Leite” no Município de Teixeira -PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, DECIDE, Revogar o processo acima citado nos termos art. 71 inciso II e § 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF, pelo motivos já exposto nos autos.

Teixeira, 16 de dezembro de 2024

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.248/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS, inscrito no CNPJ: 30.688.644/0001-85

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para realização serviços veterinários especializados para realizar cirurgias de castração de animais, visando atender a demanda do município de Teixeira no controle populacional e a prevenção de zoonoses, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria G/S nº 538/2024, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

VALOR GLOBAL: 124.216,80(cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CREDENCIAMENTO nº 003/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024da Lei nº 14.133/2021

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2024.

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

Processo nº: 009/2024


Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N.º 03/2024

Contratado: ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA, nome fantasia DETINSET Saúde Ambiental e Sanitária, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.:26.628.497/0001-80, com endereço na Rua Creusa Campos de Vasconcelos, 79 – Mangabeira IV – João Pessoa/PB, CEP: 58057-370.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização nas dependências internas e externas do Conselho Regional do Serviço Social 13ª Região/PB, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos necessários para a execução dos serviços.


Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**